



UNifeob

PROJETO INTEGRADO

ESCOLA DE NEGÓCIOS

2020





UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

ESCOLA DE NEGÓCIOS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DRE
E DFC ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS SIMULADOS
A SEREM REALIZADOS COM BASE NAS
DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA REAL**

Lojas Renner S.A.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2020



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

ESCOLA DE NEGÓCIOS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DRE
E DFC ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS SIMULADOS
A SEREM REALIZADOS COM BASE NAS
DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA REAL

LOJAS RENNER S.A

MÓDULO DE CONTABILIDADE APLICADA

Contabilidade Avançada - Prof. Luiz Fernando Pancine

Teoria da Contabilidade - Prof. Júlio César Teixeira

Análise de Normas e Pronunciamentos Contábeis - Prof. Antonio Donizeti Fortes

Práticas de Sistemas Contábeis - Prof. Danilo Morais Doval

Contabilidade Comercial - Prof. Max Streicher Vallim

Alunos:

Bruna Gabrieli Porfírio, RA 18000178

Gabriel Vitor Lobo, RA 18000335

João Marcelo da Silva Alves, RA 18000507

Pamela Ketty da Costa, RA 18000484

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2020

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	8
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR	9
3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA	9
3.1.1 AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO	9
3.1.2 FLUXO DE CAIXA	12
3.2 ANÁLISE DE NORMAS E PRON. CONTÁBEIS	14
3.2.1 CPC 47 – RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE	14
3.2.2 CPC 16 (R1) – ESTOQUES	17
3.2.3 CPC 20 (R1) – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS	19
3.2.4 CPC 27 - ATIVO IMOBILIZADO	21
3.2.5 CPC 04 (R1) - ATIVO INTANGÍVEL	24
3.2.6 CPC 12 – AJUSTE A VALOR PRESENTE	26
3.3 TEORIA DA CONTABILIDADE	29
3.3.1 ESTRUTURA CONCEITUAL BÁSICA DA CONTABILIDADE	29
3.3.2 ATIVO E PASSIVO	34
3.3.3 RECEITAS, DESPESAS, PERDAS E GANHOS	35
3.4 PRÁTICAS DE SISTEMAS CONTÁBEIS	37
3.4.1 – BALANÇO PATRIMONIAL	37
3.4.2 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	38
3.4.3 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	38
3.4.4 – RAZÃO CONTÁBIL	39
3.5 CONTABILIDADE COMERCIAL	41

3.5.1 – TRANSAÇÕES COMERCIAIS	41
3.5.2 – OPERAÇÕES FINANCEIRAS	45
3.5.3 – OPERAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO	48
4 CONCLUSÃO	51
5 REFERÊNCIAS	52
6 ANEXOS	55

1 INTRODUÇÃO

A empresa abordada neste Projeto Interdisciplinar será a Lojas Renner S.A, onde sua sede está localizada em Porto Alegre - RS. Será elaborado o Balanço Patrimonial, DRE E DFC, através de atividades que foram feitas no sistema Netspeed, realizadas por meio de demonstrações reais da empresa.

Na unidade de estudo Contabilidade Avançada, serão apresentados conceitos como coligada e controlada, ágio e deságio, fluxo de caixa e demais investimentos.

Em Análise de Normas e Pronunciamentos Contábeis ocorrerá a demonstração dos devidos CPCs: CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente; CPC 16 (R1) - Estoques; CPC 20 (R1) - Financiamentos; CPC 27 - Ativo Imobilizado; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível e CPC 12 - Ajuste a Valor Presente.

A unidade denominada Teoria da Contabilidade demonstrará, com base no CPC 00, os conceitos de Ativo, Passivo, Receitas, Despesas, Ganhos e Perdas e também como é realizada uma estrutura conceitual para divulgar um relatório Contábil-Financeiro.

Através de Práticas de Sistemas Contábeis será feito o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração dos Fluxos de Caixa de uma empresa real através do sistema Netspeed.

Por fim, em Contabilidade Comercial será objetivado as transações comerciais, operações financeiras e operações de folha de pagamento.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Lojas Renner S.A. se caracteriza por ser a maior varejista de moda do Brasil com 450 lojas dentre elas 302 Renner, 85 Caminado e 63 Youcom. Tem sua sede administrativa na Av Porto Villanova 401, bairro Jardim Carvalho Porto Alegre, RS. Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (CNPJ) e 92.754.738/0001-62.

A Lojas Renner S.A. é uma rede de lojas de departamentos brasileira,

A missão da Lojas Renner S.A. é ser a maior e melhor fashion retailer das Américas para o segmento médio/alto dos consumidores com diferentes estilos, sempre com moda, qualidade, preços competitivos e excelência nos serviços prestados.

3 PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA

A contabilidade avançada aborda temas como investimentos e movimentos ocorridos na sociedade durante certo período. Está relacionada a investimentos e conforme a lei 6.404/76, devidamente alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, apresenta nos artigos 183 e 248 três métodos para avaliação (mensuração) dos investimentos:

- a) Método do Custo;
- b) Método do Valor Justo;
- c) Método da Equivalência Patrimonial.

A avaliação de investimentos é disciplinada pela lei 6.404/76, NBC TG Convergentes com as normas internacionais, CVM e BACEN.

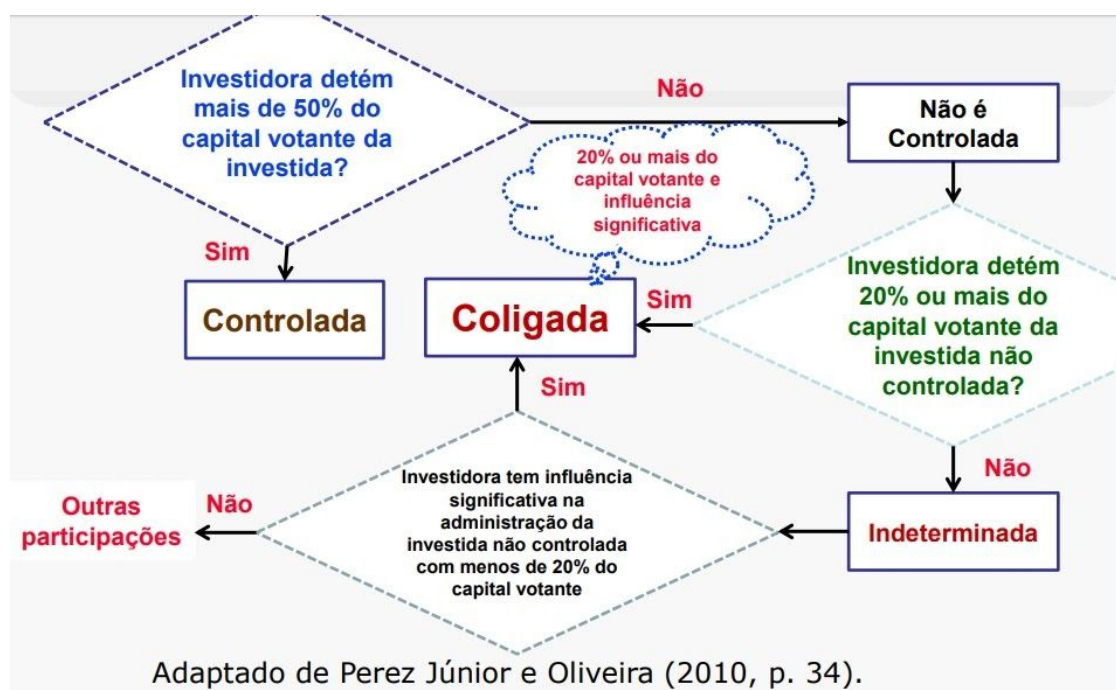
3.1.1 AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO

Investimentos é as participações permanentes em outras sociedade onde direitos de qualquer natureza, não classificados no ativo circulante e que envolve decisões em aplicação de recursos a longo prazo, com o objetivo de propiciar retorno adequado aos proprietários desse capital. E para isso existem dois métodos para a avaliação do investimento

A equivalência patrimonial, ou MEP é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento feitos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum, com base no patrimônio líquido da sociedade investida, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício.

Coligada CPC 18 (R2): é uma entidade, incluindo aquela não constituída sob a forma de sociedade tal como uma parceria, sobre a qual o investidor tem influência significativa e que não se configura como controlada ou participação em empreendimento sob controle conjunto (joint venture). A lei presume que toda participação acima de 20% é significativa para ser considerada coligada. Mas até mesmo percentuais menores pode ser considerado coligada, basta que uma empresa detenha ou exerça o poder de participar de decisões políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la.

Controlada é a entidade, incluindo aquela não constituída sob a forma de sociedade tal como uma parceria, na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. A lei não diz que a empresa precisa ser dona de mais de 50% das ações com direito a voto para ser controladora da outra empresa, basta que ela seja a empresa que detenha o poder de eleger a maioria dos diretores da empresa e tomar as principais decisões na vida da empresa. (Figura I)



(Figura I)

O método de Custo Histórico ou MCH, tem como base na aquisição fixo, é a base mais utilizada pelas empresas, que consiste em avaliar os componentes do patrimônio tendo como base os valores das transações que lhe deram origem ao fato.

A mensuração consiste em estabelecer, com base no preço da entrada, adicionando investimento, impostos e encargos, com a transação já no final são contabilizados os dividendos a receber e o preço de realização (saída) de um bem, conforme benefício econômico futuro esperado.

Valor justo avalia o investimento atribuindo-lhe ao valor de mercado, preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago na transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Ágio e Deságio

O valor do ágio ou deságio na aquisição do investimento é determinado pela diferença entre o custo de aquisição do investimento e o valor da participação no Patrimônio Líquido da coligada ou controlada.

Ágio na aquisição do investimento fica caracterizado quando o custo de aquisição é superior ao valor da participação no Patrimônio Líquido da investida na época da aquisição. Observe-se que se o valor do Patrimônio Líquido da coligada ou controlada já era negativo quando da aquisição do investimento, o valor integral aplicado deve ser contabilizado como ágio.

Deságio ocorre quando o custo de aquisição do investimento é INFERIOR ao valor da participação no Patrimônio Líquido da coligada ou controlada.

Mais Valia e Menos Valia

É quando algum investidor ou empresa resolvem investir em uma determinada organização, só que o valor mensurados da empresa, valem mais do registrado contabilmente.

A mais valia ou menos valia correspondem à diferença entre o valor justo dos ativos líquidos da investida, na proporção da porcentagem da participação adquirida, e o valor de patrimônio líquido constante na contabilidade no momento da aquisição.

Este desdobramento do custo de aquisição influencia diretamente em diversos aspectos contábeis e tributários, como na realização de equivalência patrimonial.

3.1.2 FLUXO DE CAIXA

Conforme o site “Portal de Auditoria” disponível em:

<<https://portaldeauditoria.com.br/demonstracao-fluxo-de-caixa/>>. Acesso em 30 de abril de 2020. A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), pode ser elaborada através de duas formas, do método direto e do método indireto, ambos utilizam a DRE e o Balanço Patrimonial, pelo método direto as atividades operacionais são compostas pelas movimentações de entrada e saída, apuradas através das diversas contas a pagar e a receber do Balanço e da DRE, já pelo método indireto tem uma metodologia diferenciada de avaliar os impactos ocorridos no caixa da entidade em determinado período.

A DFC deve ser obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a dois milhões de reais. Sua estrutura é dividida em três atividades que são as operacionais, de investimentos e de financiamentos. Dentre essas atividades enquadram os débitos e seus créditos.

Modelo simplificado de DFC pelo método direto. (Figura II)

Fluxo de Caixa	
Das Atividades Operacionais (+) Recebimentos de Clientes e outros (-) Pagamentos a Fornecedores (-) Pagamentos a Funcionários (-) Recolhimentos ao Governo (-) Pagamentos a Credores Diversos (=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades Operacionais	
Das Atividades de Investimentos (+) Recebimento de Venda de Imobilizado (-) Aquisição de Ativo Permanente (+) Recebimento de Dividendos (=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	
Das Atividades de Financiamentos (+) Novos Empréstimos (-) Amortização de Empréstimos (+) Emissão de Debêntures (+) Integralização de Capital (-) Pagamento de Dividendos (=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades DISPONIBILIDADES- no início do período DISPONIBILIDADES- no final do período	

(Figura II) - Disponível <https://portaldeauditoria.com.br/demonstracao-fluxo-de-caixa/>

3.2 ANÁLISE DE NORMAS E PRON. CONTÁBEIS

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi idealizado a partir da união de esforços e comunhão de objetivos das várias entidades que regulam normas contábeis no Brasil, dentre as quais, o CFC, a CVM e o IBRACON.

3.2.1 CPC 47 – RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE

O objetivo deste pronunciamento é estabelecer os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente.

<<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=105>>. Acesso em 04 de maio de 2020. Casos em que o CPC 47 não é aplicado

- Arrendamento mercantil
- Contrato de seguro
- Instrumentos financeiros
- Permutas entre entidades para negócios similares

O CPC em estudo traz normas básicas para a contabilização de contratos com clientes que sejam individuais. Todavia, na prática, para facilitar, a própria norma prevê a possibilidade de contabilização para um conjunto de contratos com clientes (vamos dizer, contratos que sejam similares).

Contratos podem ser escritos, verbais ou sugeridos pelas práticas usuais de negócios da entidade. As práticas e os processos para estabelecer contratos com clientes variam entre jurisdições, setores e entidade.

Além disso, eles podem variar dentro da entidade (por exemplo, eles podem depender da classe do cliente ou da natureza dos bens ou serviços prometidos). A

entidade deve considerar essas práticas e processos ao determinar se e quando um acordo com o cliente cria direitos e obrigações exigíveis.

IDENTIFICAÇÃO DE UM CONTRATO COM CLIENTE

A entidade deve contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente que esteja dentro do alcance deste pronunciamento somente quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

(a) quando as partes do contrato aprovar o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;

(b) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;

(c) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;

(d) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato);

(e) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço.

Portanto, para que um contrato com cliente esteja dentro do CPC 47 todos os requisitos abaixo devem ser atendidos:

- O contrato deve ser aprovado por escrito, verbalmente ou por outro tipo de acordo. Além disso, as partes devem estar dispostas a cumpri-lo. Esse contrato é firmado entre a entidade e um cliente.
- É possível identificar quais os direitos de cada parte nessa relação contratual.
- É possível identificar quais as condições para pagamento.
- O contrato deve ter substância comercial. Como assim? O CPC diz “espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato”.

Mensuração

Quando (ou à medida que) uma obrigação de performance for satisfeita, a entidade deve reconhecer como receita o valor do preço da transação (o qual exclui estimativas de contraprestação variável que sejam restringidas de acordo com os itens 56 a 58), o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance.

Determinação do preço da transação

A entidade deve considerar os termos do contrato e suas práticas de negócios usuais para determinar o preço da transação. O preço da transação é o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente, excluindo quantias cobradas em nome de terceiros (por exemplo, alguns impostos sobre vendas). A contraprestação prometida em contrato com o cliente pode incluir valores fixos, valores variáveis ou ambos.

CONTRATO QUE NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS DO ITEM 9 DO CPC:

14. Se o contrato com o cliente não atender aos critérios do item 9, a entidade deve continuar a avaliar o contrato para determinar se os critérios do item 9 serão atendidos subsequentemente.

15. Quando o contrato com o cliente não atender aos critérios do item 9 e a entidade receber contraprestação do cliente, a entidade deve reconhecer a contraprestação recebida como receita somente quando qualquer uma das seguintes hipóteses tiver ocorrido:

(a) a entidade não possui obrigações restantes de transferir bens ou serviços ao cliente, e a totalidade, ou praticamente a totalidade, da contraprestação prometida pelo cliente foi recebida pela entidade e não é restituível; ou

(b) o contrato foi rescindido e a contraprestação recebida do cliente não é restituível.

3.2.2 CPC 16 (R1) – ESTOQUES

<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=47>>. Acesso 04 de maio de 2020. O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil para os estoques. A questão fundamental na contabilização dos estoques é quanto ao valor do custo a ser reconhecido como ativo e mantido nos registros até que as respectivas receitas sejam reconhecidas. Este Pronunciamento proporciona orientação sobre a determinação do valor de custo dos estoques e sobre o seu subsequente reconhecimento como despesa em resultado, incluindo qualquer redução ao valor realizável líquido. Também proporciona orientação sobre o método e os critérios usados para atribuir custos aos estoques.

Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e o produto agrícola no ponto da colheita (ver CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola).

Produtos de ativos biológicos mensurados pelo valor realizável líquido, para esses, as alterações de valor do custo, devem ser reconhecidas no resultado no momento em que incorrerem. Para comerciantes de commodities, que mensuram seus estoques pelo valor justo deduzido do custo de venda, em caso de alterações de valor

no seu custo, devem ser reconhecidos diretamente no resultado no período em que incorrerem. Estoques, segundo o CPC 16, são ativos mantidos para venda, no curso normal dos negócios, ou em processo de produção para venda, ou na forma de materiais ou suprimentos a serem transformados durante o processo produtivo. Exemplo: insumos, produtos semi-acabados, etc.

Os estoques referidos devem ser mensurados pelo valor realizável líquido em determinadas fases de produção. Isso ocorre, por exemplo, quando as culturas agrícolas tenham sido colhidas ou os minerais tenham sido extraídos e a venda esteja assegurada pelos termos de um contrato futuro ou por garantia governamental ou quando exista um mercado ativo e haja um risco baixo de fracasso de venda. Esses estoques devem ser excluídos apenas dos requisitos de mensuração deste Pronunciamento.

Os operadores (broker-traders) de commodities são aqueles que compram ou vendem commodities para outros ou por sua própria conta. Os estoques referidos são essencialmente adquiridos com a finalidade de venda no futuro próximo e de gerar lucro com base nas variações dos preços ou na margem dos operadores. Quando esses estoques são mensurados pelo valor justo menos os custos de venda, eles são excluídos apenas dos requisitos de mensuração deste Pronunciamento.

Os seguintes termos são usados neste Pronunciamento, com os significados especificados: Estoques são ativos:

- (a) mantidos para venda no curso normal dos negócios;
- (b) em processo de produção para venda; ou CPC_16 (R1)
- (c) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda

3.2.3 CPC 20 (R1) – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 20 é estabelecer princípios para que os custos de empréstimos, diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, formam parte do custo de tal ativo.

A entidade deve aplicar este Pronunciamento na contabilização dos custos de empréstimos.

O Pronunciamento não trata do custo real ou imputado a títulos patrimoniais (custo do capital próprio), incluindo ações preferenciais classificadas no patrimônio líquido.

<<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=51>> Acesso em 04 de maio de 2020. A entidade não é requerida a aplicar este Pronunciamento aos custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de:

(a) ativo qualificável mensurado por valor justo, como, por exemplo, ativos biológicos dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 29;

(b) estoques que são manufaturados ou de outro modo produzidos, em larga escala e em bases repetitivas.

Custos de empréstimos são juros e outros custos que a entidade incorre em conexão com o empréstimo de recursos. Custos de empréstimos incluem:

- encargos financeiros calculados com base no método da taxa efetiva de juros.

- encargos financeiros relativos aos arrendamentos mercantis financeiros reconhecidos;
- variações cambiais decorrentes de empréstimos em moeda estrangeira, na extensão em que elas sejam consideradas como ajuste, para mais ou para menos, do custo dos juros.

Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendida.

Nesse ponto, é preciso reconhecer que a norma fora demasiadamente subjetiva, posto que não há nenhuma definição objetiva do que possa ser um período de tempo substancial.

A fim de oferecer maior objetividade, o CPC 20 enumera alguns ativos que normalmente podem se enquadrar como ativo qualificável:

- estoques;
- plantas industriais para manufatura;
- usinas de geração de energia;
- ativos intangíveis;
- propriedades para investimentos.

Custos de empréstimos atribuíveis ao ativo

A norma estabelece que a entidade deve capitalizar os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo; ademais, a entidade deve reconhecer os outros custos de empréstimos como despesa no período em que são incorridos.

No que tange aos custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável, os mesmos devem ser capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiabilidade.

3.2.4 CPC 27 - ATIVO IMOBILIZADO

- O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.
- Este Pronunciamento deve ser aplicado na contabilização de ativos imobilizados, exceto quando outro Pronunciamento exija ou permita tratamento contábil diferente.
- A entidade que use o modelo de custo para propriedade para investimento em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento deve usar o modelo de custo deste Pronunciamento.
- Os seguintes termos são usados neste Pronunciamento, com os significados especificados:
- Valor contábil é o valor pelo qual um ativo é reconhecido após a dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas.
- Custo é o montante de caixa ou equivalente de caixa pago ou o valor justo de qualquer outro recurso dado para adquirir um ativo na data da sua aquisição ou construção, ou ainda, se for o caso, o valor atribuído ao ativo quando inicialmente reconhecido de acordo com as disposições específicas de outros

Pronunciamentos, como, por exemplo, o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

- Valor depreciável é o custo de um ativo ou outro valor que substitua o custo, menos o seu valor residual. Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil.
- Valor específico para a entidade (valor em uso) é o valor presente dos fluxos de caixa que a entidade espera

(i) obter com o uso contínuo de um ativo e com a alienação ao final da sua vida útil.

(ii) incorrer para a liquidação de um passivo.

- Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.
- Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. (Alterada pela Revisão CPC 03)
- Perda por redução ao valor recuperável é o valor pelo qual o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.
- Ativo imobilizado é o item tangível que:

(a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos;

(b) se espera utilizar por mais de um período.

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade,

inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

- Valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda de um ativo e seu valor em uso.
- Valor residual de um ativo é o valor estimado que a entidade obteria com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil. Vida útil é:
 - (a) o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo;
 - (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.
- O custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e (b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente,

Mensuração no reconhecimento

- Um item do ativo imobilizado que seja classificado para reconhecimento como ativo deve ser mensurado pelo seu custo.

Mensuração após reconhecimento

- Quando a opção pelo método de reavaliação for permitida por lei, a entidade deve optar pelo método de custo do item 30 ou pelo método de reavaliação do item 31 como sua política contábil e deve aplicar essa política a uma classe inteira de ativos imobilizados.
- As demonstrações contábeis também devem divulgar:
 - (a) a existência e os valores contábeis de ativos cuja titularidade é restrita, como os ativos imobilizados formalmente ou na essência oferecidos como

garantia de obrigações e os adquiridos mediante operação de leasing conforme o Pronunciamento Técnico Operações de Arrendamento Mercantil;

(b) o valor dos gastos reconhecidos no valor contábil de um item do ativo imobilizado durante a sua construção;

(c) o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados;

(d) se não for divulgada separadamente no corpo da demonstração do resultado, o valor das indenizações de terceiros por itens do ativo imobilizado que tenham sido desvalorizados, perdidos ou abandonados, incluído no resultado.

3.2.5 CPC 04 (R1) - ATIVO INTANGÍVEL

- O objetivo do presente Pronunciamento Técnico é definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis. Este Pronunciamento estabelece que uma entidade deve reconhecer um ativo intangível apenas se determinados critérios especificados neste Pronunciamento forem atendidos.
- Alguns ativos intangíveis podem estar contidos em elementos que possuem substância física, como um disco (como no caso de software), documentação jurídica (no caso de licença ou patente) ou em um filme. Para saber se um ativo que contém elementos intangíveis e tangíveis deve ser tratado como ativo imobilizado ou como ativo intangível, nos termos do presente Pronunciamento, a entidade avalia qual elemento é mais significativo. Por exemplo, um software de uma máquina-ferramenta controlada por computador que não funciona sem esse software específico é parte integrante do referido equipamento, devendo ser tratado como ativo imobilizado. O mesmo se aplica ao sistema operacional de um computador. Quando o software não é parte integrante do respectivo hardware, ele deve ser tratado como ativo intangível.

- O reconhecimento de um item como ativo intangível exige que uma entidade demonstre que o item satisfaça:

(a) a definição de ativo intangível;

(b) os critérios de reconhecimento.

- Esses requisitos aplicam-se aos gastos incorridos inicialmente para adquirir ou gerar um ativo intangível e também àqueles incorridos posteriormente.
- Um ativo é identificável na definição de um ativo intangível quando:

(a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

(b) resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- Um ativo intangível deve ser reconhecido somente quando:

(c) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade;

(d) o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

- Um ativo intangível deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo.

O custo de um ativo intangível adquirido separadamente inclui:

(a) seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, após deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;

(b) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta.

- A entidade deve divulgar as seguintes informações para cada classe de ativos intangíveis, fazendo a distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) com vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizados;

(b) os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;

(c) o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período;

(d) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;

(e) a conciliação do valor contábil no início e no final do período, demonstrando:

3.2.6 CPC 12 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

- O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer os requisitos básicos a serem observados quando da apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo quando da elaboração de demonstrações contábeis, dirimindo algumas questões controversas advindas de tal procedimento, do tipo:
- É necessário observar que a aplicação do conceito de ajuste a valor presente nem sempre equipara o ativo ou o passivo a seu valor justo. Por isso, valor presente e valor justo não são sinônimos. Por exemplo, a compra financiada de um veículo por um cliente especial que, por causa dessa situação, obtenha taxa não de mercado para esse financiamento, faz com que a aplicação do conceito de valor presente com a taxa característica da transação e do risco desse cliente

leve o ativo, no comprador, a um valor inferior ao seu valor justo; nesse caso prevalece contabilmente o valor calculado a valor presente, inferior ao valor justo, por representar melhor o efetivo custo de aquisição para o comprador. Em contrapartida o vendedor reconhece a contrapartida do ajuste a valor presente do seu recebível como redução da receita, evidenciando que, nesse caso, terá obtido um valor de venda inferior ao praticado no mercado.

- A questão mais relevante para a aplicação do conceito de valor presente, nos moldes de Pronunciamento baseado em princípios como este, não é a enumeração minuciosa de quais ativos ou passivos são abarcados pela norma, mas o estabelecimento de diretrizes gerais e de metas a serem alcançadas. Nesse sentido, como diretriz geral a ser observada, ativos, passivos e situações que apresentarem uma ou mais das características abaixo devem estar sujeitos aos procedimentos de mensuração tratados neste Pronunciamento:

(b) reconhecimento periódico de mudanças de valor, utilidade ou substância de ativos ou passivos similares emprega método de alocação de descontos;

(c) conjunto particular de fluxos de caixa estimados claramente associado a um ativo ou a um passivo;

- Na classificação dos itens que surgem em decorrência do ajuste a valor presente de ativos e passivos, quer seja em situações de reconhecimento inicial, quer seja nos casos de nova medição, dentro da filosofia do valor justo, deve ser observado o que prescreve a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis do CPC, em seu item 35, ao tratar da questão da primazia da essência sobre a forma.
- Em se tratando de evidenciação em nota explicativa, devem ser prestadas informações mínimas que permitam que os usuários das demonstrações contábeis obtenham entendimento inequívoco das mensurações a valor presente levadas a efeito para ativos e passivos, compreendendo o seguinte rol não exaustivo:

- (a) descrição pormenorizada do item objeto da mensuração a valor presente, natureza de seus fluxos de caixa (contratuais ou não) e, se aplicável, o seu valor de entrada cotado a mercado;
- (b) premissas utilizadas pela administração, taxas de juros decompostas por prêmios incorporados e por fatores de risco (risk-free, risco de crédito, etc.), montantes dos fluxos de caixa estimados ou séries de montantes dos fluxos de caixa estimados, horizonte temporal estimado ou esperado, expectativas em termos de montante e temporalidade dos fluxos (probabilidades associadas);
- (c) modelos utilizados para cálculo de riscos e inputs dos modelos;
- (d) breve descrição do método de alocação dos descontos e do procedimento adotado para acomodar mudanças de premissas da administração;
- (e) propósito da mensuração a valor presente, se para reconhecimento inicial.
- (f) nova medição e motivação da administração para levar a efeito tal procedimento;
- (g) outras informações consideradas relevantes.

3.3 TEORIA DA CONTABILIDADE

A contabilidade é uma ciência social que tem por objeto o patrimônio das entidades econômico-administrativas. Seu objetivo principal é controlar o patrimônio das entidades em decorrência de suas variações.

O objetivo é o estudo do patrimônio e suas movimentações e transformações através de análises e pesquisas, tendo como parte instrumental para cumprir seus objetivos o registro dos fatos patrimoniais, fazendo com que os bens, direitos e obrigações estejam demonstrados e valorizados.

Tem por finalidade a geração de informações úteis e gerenciais oriundas do controle das operações, ainda demonstrar a existência ou não da prosperidade das células sociais, utilizando a informação obtida através de procedimentos técnicos.

Objeto da Contabilidade

Patrimônio / Riqueza

Objetivo da Contabilidade

Estudo do patrimônio e suas transformações

Finalidade da Contabilidade

Informações úteis para tomada de decisões

3.3.1 ESTRUTURA CONCEITUAL BÁSICA DA CONTABILIDADE

Em conformidade com o CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, as demonstrações contábeis elaboradas dentro do mesmo têm a finalidade de fornecer informações relevantes para uma tomada de decisão satisfatória.

<<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>>. Acesso em 30 de abril de 2020. A Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro descreve o objetivo do, e os conceitos para, relatório financeiro para fins gerais.

A finalidade desta Estrutura Conceitual é:

- auxiliar o desenvolvimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) para que tenham base em conceitos consistentes.
- auxiliar os responsáveis pela elaboração (preparadores) dos relatórios financeiros a desenvolver políticas contábeis consistentes quando nenhum pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil.
- auxiliar todas as partes a entender e interpretar os Pronunciamentos.

O objetivo do relatório financeiro para fins gerais forma a base desta Estrutura Conceitual. Outros aspectos desta Estrutura Conceitual, as características qualitativas de informações financeiras úteis e a restrição de custo sobre tais informações, o conceito de entidade que reporta, elementos das demonstrações contábeis, reconhecimento e desconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação decorrem logicamente do objetivo.

O objetivo do relatório financeiro fornecer informações financeiras sobre a entidade que reporta que sejam úteis para investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, na tomada de decisões referente à oferta de recursos à entidade. Essas decisões envolvem decisões sobre:

- comprar, vender ou manter instrumento de patrimônio e de dívida.
- conceder ou liquidar empréstimos ou outras formas de crédito.
- exercer direitos de votar ou de outro modo influenciar os atos.



(Figura III)

Características qualitativas de melhoria

Comparabilidade, capacidade verificação, tempestividade e compreensibilidade são características qualitativas que melhoram a utilidade de informações que sejam tanto relevantes como forneçam representação.

Comparabilidade

Comparabilidade é a característica qualitativa que permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens. Diferentemente das outras características qualitativas, a comparabilidade.

A capacidade de verificação ajuda a garantir aos usuários que as informações representem de forma os fenômenos econômicos que pretendem representar. Capacidade de verificação significa que diferentes observadores bem informados e independentes podem chegar ao consenso, embora não a acordo necessariamente completo, de que a representação específica.

A verificação pode ser direta ou indireta. Verificação direta significa verificar o valor ou outra representação por meio de observação direta, por exemplo, contando-se dinheiro. Verificação indireta significa verificar os dados de entrada de modelo, fórmula ou outra técnica e recalculando os dados de saída utilizando a mesma metodologia.

Tempestividade

Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.

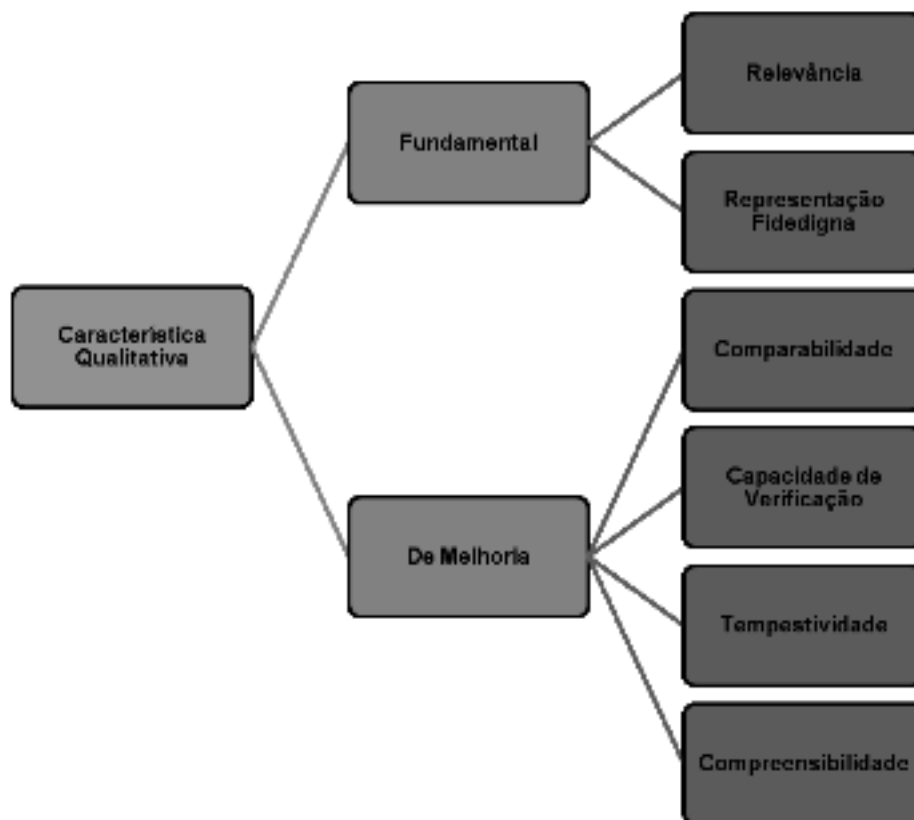
Compreensibilidade

Relatórios financeiros são elaborados para usuários que têm conhecimento razoável das atividades comerciais e econômicas e que revisam e analisam as informações de modo diligente. Algumas vezes, mesmo usuários bem informados e diligentes podem precisar buscar o auxílio de consultor para compreender informações sobre fenômenos econômicos complexos.

As Características Qualitativas são os atributos que tornam as demonstrações contábeis úteis para os usuários e por isso devem ser observada a qualidade e objetividade das informações que serão utilizadas para a emissão de uma demonstração contábil ou financeira da entidade.

As informações são relevantes quando podem influenciar as decisões econômicas dos usuários, ajudando-os a avaliar o impacto de eventos passados,

presentes ou futuros ou confirmando ou corrigindo as suas avaliações anteriores.



(Figura IV)

3.3.2 ATIVO E PASSIVO

De acordo com o CPC 00, disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf), ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados, situado ao lado esquerdo de um Balanço Patrimonial. São divididos em circulantes e não circulantes, ou seja, aqueles que são convertidos rapidamente em dinheiro e aqueles que levam um tempo maior.

Ativo Circulante é o que possui um maior grau de liquidez, sendo convertido em dinheiro em um curto prazo. São classificados como um ativo circulante as dívidas a receber, impostos a recuperar, aplicações financeiras, estoques, produtos e dinheiro em caixa ou em banco.

Ativo Não Circulante é aquele que leva mais tempo para ser liquidado ou transformado em dinheiro. É dividido em realizável a longo prazo, investimentos, intangível e imobilizado.

Passivo é uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados. É demonstrado ao lado direito do Balanço Patrimonial e é classificado em ordem decrescente de seu vencimento, que pode ser de curto ou longo prazo. São divididos em circulantes, não circulantes e patrimônio líquido.

Passivo Circulante são as dívidas que possuem um prazo de vencimento de até 12 meses. São itens como contas a pagar, despesas provisionadas, fornecedores, dívidas de curto prazo e empréstimos.

Passivo Não Circulante são os encargos que possuem prazo de vencimento superior a um ano, contados a partir da data de publicação do balanço.

3.3.3 RECEITAS, DESPESAS, PERDAS E GANHOS

Conforme o CPC 00, disponível em:

<[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf)>, seguem as definições:

Receitas

Receitas são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

Despesas

Despesas são reduções no ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aquelas referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio.

Perdas

Reduções no Patrimônio Líquido que provém de possíveis transações e eventos econômicos, exceto aqueles que geraram despesas ou distribuições aos seus proprietários.

Ganhos

Aumentos no Patrimônio Líquido, provenientes de transações e eventos econômicos, exceto aqueles que geraram receitas ou investimentos dos proprietários.

3.4 PRÁTICAS DE SISTEMAS CONTÁBEIS

Em Práticas de Sistemas Contábeis, utilizamos o sistema Netspeed para nos auxiliar em lançamentos do primeiro trimestre da Lojas Renner S.A.

Fizemos o cadastro do plano de contas, e logo em seguida lançamos o saldo inicial do balanço de abertura da Lojas Renner S.A. Realizamos lançamentos de aquisição, venda e devolução de mercadorias, despesas financeiras, despesas com folha de pagamento e suas devidas provisões, por último o encerramento.

Geramos no sistema as demonstrações para um melhor entendimento, Balanço Patrimonial, DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa) e o Razão Contábil.

3.4.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma das demonstrações mais utilizadas. Nele são demonstradas evidências qualitativas e quantitativas, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da empresa.

As demonstrações devem ser publicadas com os valores do exercício anterior, para fins de comparação (§ 1º do artigo 176 da Lei 6.404/76).

Segundo o site “Portal de Contabilidade” Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/balancopatrimonial.htm>>. Acesso em: 24 de abril de 2020. O Balanço Patrimonial é constituído pelo:

- Ativo compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade, capazes de gerar benefícios econômicos futuros, originados de eventos ocorridos.

- Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

- Patrimônio Líquido compreende os recursos próprios da Entidade, e seu valor é a diferença positiva entre o valor do Ativo e o valor do Passivo.

Geramos a demonstração no sistema Netspeed, que está como anexo I ao final do trabalho.

Fizemos uma análise, e observamos que o Ativo Circulante é capaz de liquidar o Passivo Circulante caso precise, existe um ótimo controle da Lojas Renner S.A com o índice de seus bens e direitos com suas obrigações.

3.4.2 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A demonstração do Resultado do Exercício - DRE corresponde ao resultado econômico da empresa, as receitas da empresa confrontadas com os custos e despesas, gerando o resultado líquido, ou seja é o resumo dos resultados operacionais e não operacionais da empresa.

Conforme a DRE da Lojas Renner S.A anexo II, observamos o lucro apurado de R\$ 610.442,80 a receita é maior que os custos e despesas, mesmo as deduções de impostos serem altas e as despesas operacionais também, as vendas de mercadoria conseguem gerar resultado positivo para a empresa.

3.4.3 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

No tópico 3.1.2 - Fluxo de Caixa falamos um pouco sobre DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa) e o quão importante é saber o posicionamento do caixa da empresa, para uma situação presente ou futura não chegue em um motivo de iliquidez.

Utilizamos o modo indireto para a estruturação da DFC. Conforme o site Portal de Contabilidade, disponível em:

<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npc20.htm>>. Acesso em 15 de maio de 2020. O método indireto caracteriza-se por apresentar o fluxo de caixa líquido oriundo da:

- Movimentação líquida das contas que influenciam na determinação dos fluxos de caixa das atividades operacionais, tais como estoques, contas a receber e contas a pagar.
- Movimentação líquida das contas que influenciam na determinação dos fluxos de caixa das atividades de investimentos e de financiamentos, a partir das disponibilidades geradas pelas atividades operacionais, ajustadas pelas movimentações dos itens que não geram caixa, tais como: depreciação, amortização, baixas de itens do ativo permanente. etc.

Observamos a DFC da Lojas Renner S.A no qual ocorreu um aumento de R\$ 938.604,20 em seu caixa e equivalentes de caixa, nas atividades operacionais obteve uma crescente significativa em seu passivo, uma diminuição em seu ativo por conta de clientes a receber e claro uma grande relevância em seu resultado do exercício (DRE). Anexo III

3.4.4 – RAZÃO CONTÁBIL

O Livro Razão é um livro contábil que demonstra a movimentação das contas contábeis de forma individualizada.

Para sua contabilização deve conter os seguintes dados:

- Nome da conta;
- Data do lançamento;
- Código;
- Contrapartida;
- Histórico;
- Saldo.

O livro razão é de extrema importância, pois identifica o saldo apurado de cada conta. Por tanto é possível identificar a cada momento a situação do patrimônio.

No anexo IV, é possível verificar as contas utilizadas no primeiro trimestre da Lojas Renner S.A, observando os saldos iniciais e o saldo final de cada conta, o quanto foi seu crescimento, sua contrapartida e o porquê de seu lançamento no seu histórico.

3.5 CONTABILIDADE COMERCIAL

Na unidade de estudo Contabilidade Comercial apreendemos lançamentos de venda e compra de mercadorias, sendo elas a vista ou a prazo, incidindo os impostos de ICMS, PIS (não cumulativo) e Cofins (não cumulativo). Além do Custo de Mercadorias Vendidas (CMV), a mensuração e apuração de estoque. Vimos também as despesas administrativas como a folha de pagamento e suas devidas provisões. Lançamentos envolvendo duplicatas, aplicações financeiras, investimentos, empréstimos, financiamentos, e os respectivos juros para cada conta.

3.5.1 – TRANSAÇÕES COMERCIAIS

Primeiro começamos com os registros de aquisição de mercadorias, o que poderá influenciar nessa etapa é o regime da empresa, no caso da Lojas Renner S/A empresa enquadrada no Lucro Real, operando com impostos não cumulativos.

Diz-se do imposto/tributo que, na etapa subsequente dos processos produtivos e/ou de comercialização, não incide sobre o mesmo imposto/tributo pago/recolhido na etapa anterior' (PORTAL TRIBUTÁRIO).

Os impostos não cumulativos, por sua vez, são:

- * O ICMS;
- * O IPI;
- * O PIS;
- * E a COFINS

Considerando uma alíquota de 10% para IPI, 18% para ICMS, 1,65% para PIS e 7,6% para COFINS.

Para um exemplo do lançamento de venda de mercadorias fizemos em cima da seguinte movimentação:

* 05/01/2020 - Venda a vista - conforme ECFs 01-99 no valor de R\$ 40.400,00

VENDA A VISTA	
D- CAIXA	
C- VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 40.400,00

ICMS S/VENDAS	
D- ICMS (RECEITA)	
C- ICMS A RECOLHER	R\$ 7.272,00

PIS S/ VENDAS	
D- PIS (RECEITA)	
C- PIS A RECOLHER	R\$ 666,60

COFINS S/VENDAS	
D- COFINS (RECEITA)	
C- COFINS A RECOLHER	R\$ 3.070,40

Se caso a Venda for a prazo deve mudar apenas o primeiro lançamento, ficando do devido modo:

VENDA A PRAZO	
D- DUPLICATAS A RECEBER / CLIENTES	
C- VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 40.400,00

Assim os impostos sobre a venda de mercadorias ficam como deduções de receita (DRE) e recolhimento de impostos (Passivo).

Já na aquisição de mercadorias, poderá ser recuperada todos os impostos incidentes, como, por exemplo, com PIS/COFINS, isso ocorre por conta de ser regime não cumulativo (Lucro Real).

O exemplo dessa operação fizemos com base na seguinte movimentação:

* 07/01/2020 - Compra a prazo conf. NF 001 - Fornecedor A (nacional) no valor de R\$ 30.500,00

COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	
D- COMPRA DE MERCADORIAS	R\$ 22.188,75
D- ICMS A RECUPERAR	R\$ 5.490,00
D- PIS A RECUPERAR	R\$ 503,25
D- COFINS A RECUPERAR	R\$ 2.318,00
C- FORNECEDORES	R\$ 30.500,00

Se caso a compra for à vista alterar o lançamento para:

COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	
D- COMPRA DE MERCADORIAS	R\$ 22.188,75
D- ICMS A RECUPERAR	R\$ 5.490,00
D- PIS A RECUPERAR	R\$ 503,25
D- COFINS A RECUPERAR	R\$ 2.318,00
C- CAIXA/BANCO	R\$ 30.500,00

Após a aquisição e venda de mercadorias deve ser feita a apuração de impostos, os impostos a recolher serão abatidos com os impostos a recuperar, no método não cumulativo, sobrando o imposto a recolher ou o imposto a recuperar.

A seguir o lançamento de apuração de impostos:

APURAÇÃO ICMS	
D- ICMS A RECOLHER	
C- ICMS A RECUPERAR	R\$ 5.490,00

APURAÇÃO PIS	
D- PIS A RECOLHER	
C- PIS A RECUPERAR	R\$ 503,25

APURAÇÃO COFINS	
D- COFINS A RECOLHER	
C- COFINS A RECUPERAR	R\$ 2.318,00

O valor que lançamos, foi o menor entre o imposto a recolher a ao a recuperar, no caso, o valor menor foi de imposto a recuperar, sendo creditado o imposto a recuperar e debitado o imposto a recolher. Os impostos a recolher ficaram com o saldo:

IMPOSTO ICMS A RECOLHER	
C- ICMS A RECOLHER	R\$ 1.782,00

IMPOSTO PIS A RECOLHER	
C- PIS A RECOLHER	R\$ 163,35

IMPOSTO COFINS A RECOLHER	
C- COFINS A RECOLHER	R\$ 752,40

As operações como Devoluções e Abatimentos (Descontos Incondicionais) afetam as vendas e as compras.

Exemplo de Desconto Incondicional:

No dia 20/01/2020 - Venda de mercadorias a prazo no valor de R\$ 20.000 com desconto (incondicional) de 10%.

DESCONTO INCONDICIONAL	
D- DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 18.000,00
D- DESCONTO INCONDICIONAL	R\$ 2.000,00
C- VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 20.000,00

Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)

Para a apuração do CMV devemos observar o estoque, que no Brasil existem três métodos para apuração de estoque, o PEPS, UEPS e Custo médio Ponderado.

PEPS - Primeiro que entra, primeiro que sai. Para controle de produtos perecíveis esse é o melhor método, ele atribui o custo de mercadoria vendida ao preço de compra mais antigo do estoque, para o mesmo produto.

UEPS - Último que entra, primeiro que sai. Não prevista na CPC e nem permitida pela SRF, usado somente para gerenciar. As últimas mercadorias adquiridas valorizam as vendas, o custo da mercadoria comprada posteriormente é maior, as empresas vendem em valores acima de seus gastos, com isso aumentaria a inflação do país.

Custo Médio Ponderado - O mais utilizado, e a preferência da Receita Federal. Não segue uma ordem cronológica. O custo é sobre a média ao somar os preços de aquisição de produto dividido pela quantidade. O custo médio pode ser fixo, com base do período anterior, ou pode ser móvel, que a média vai se atualizando conforme a variação do estoque.

Ao escolher o melhor método de estoque, é preciso do valor inicial do estoque sendo ele maior ou igual a zero, o valor final do estoque e o valor de compra a ser apurado. Então devemos fazer o seguinte lançamento:

APURAÇÃO
D- ESTOQUE INICIAL
D- COMPRAS
C- ESTOQUE FINAL

Assim sendo, finaliza-se os lançamentos relacionados a compra e venda de mercadoria, juntamente com as devidas apurações.

3.5.2 – OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Uma das principais operação financeira é a aplicação, constituindo em investimentos com rendimentos fixos e variáveis, ela envolve conta do ativo circulante

(investimentos temporários), ativo não circulante (resgatável após 12 meses), receita financeira (rendimento), além da conta de IR a Compensar (ativo circulante) quando se trata de lucro real.

Exemplo de Aplicação Open Market:

Na data de 10/01/2020 - Aplicação – Open Market (Banco X) no valor de 200.000;

APLICAÇÃO OPEN MARKET	
10/01/2020	D- APLICAÇÃO OPEN MARKET
	C- BANCO X R\$ 200.000,00

Em 10/02/2020 - Resgate total da aplicação – Open Market (Banco X) com rendimento auferido de 2.000 (considerar 10% de IR na Fonte);

RESGATE DA APLICAÇÃO OPEN MARKET	
10/02/2020	D- BANCO X
	C- APLICAÇÃO OPEN MARKET R\$ 200.000,00

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO OPEN MARKET	
	D- BANCO X
	C- RECEITA FINANCEIRA R\$ 2.000,00

IR S/APLICAÇÃO OPEN MARKET	
	D- IR A COMPENSAR
	C- BANCO R\$ 200,00

Empréstimos são comuns em uma empresas, seja ele com juros pré-fixados ou pós-fixados.

As taxas de juros pré-fixadas são definidas na hora da contratação de um empréstimo ou da realização de um investimento. O consumidor passa a conhecer o valor das taxas e pode calcular o quanto irá pagar nas parcelas da transação ou estimar a rentabilidade no resgate do investimento que está realizando.

Exemplo: Empréstimo em 31/12/2019 no valor de R\$ 50.000,00

Pagamento em 90 dias (28/02/2020)

Valor a ser pago = 65.000

EMPRÉSTIMO PRÉ-FIXADO	
31/12/2019	D- BANCO X
	C- EMPRÉSTIMO A PAGAR R\$ 50.000,00

JUROS S/EMPRÉSTIMO	
	D- DESP. JUROS APROPRIAR
	C- EMPRÉSTIMO A PAGAR R\$ 15.000,00

APROPRIAÇÃO DOS ENCARGOS			
31/12/2019:	Desp. Juros a	Desp. Juros Apropriar	R\$ 5.000,00
31/01/2020:	Desp. Juros a	Desp. Juros Apropriar	R\$ 5.000,00
28/02/2020:	Desp. Juros a	Desp. Juros Apropriar	R\$ 5.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
28/02/2020	D- BANCO X
	C- RECEITA FINANCEIRA R\$ 2.000,00

As taxas de juros pós-fixadas andam lado a lado com os índices da inflação e podem variar, dependendo da situação econômica de um país. Esses juros estão relacionados às taxas de base que remunera as cadernetas de poupança.

Exemplo: Financiamento em (01/02/2020) de R\$ 2.800.000

FINANCIAMENTO PÓS-FIXADO	
01/02/2020	D- BANCO X
	C- FINANCIAMENTO A PAGAR R\$ 2.800.000,00

A contabilização mensal dos juros (ainda não pagos) pode ser lançado de dois modos:

1- Data: Juros Incorridos (despesa) a Juros a Pagar (passivo)

2- Data: Juros Incorridos (despesa) a Financiamento

O desconto de duplicatas é uma operação financeira em que a empresa “vende” determinadas duplicatas para o banco em troca de uma antecipação do valor em conta corrente, sendo cobrado juros nessa operação.

Embora os títulos negociados sejam transferidos para a instituição financeira, a empresa fica responsável pelo pagamento dos mesmos, em caso de não liquidação pelo devedor.

Exemplo: 20/02/2020: Desconto de duplicatas – R\$ 25.000 (trinta dias a 10% am);

20/03/2020: Aviso bancário de liquidação;

DUPLICATAS DESCONTADAS	
20/02/2020	D- BANCO
	C- DUPLICATA DESCONTADAS R\$ 22.500,00

JUROS DUPLICATAS DESCONTADAS	
20/02/2020	D- DESPESAS FINANCEIRAS APROPRIAR (JUROS10%)
	C- DUPLICATA DESCONTADAS R\$ 2.500,00

LIQUIDAÇÃO DUPLICATAS DESCONTADAS	
20/03/2020	D- DUPLICATAS DESCONTADAS
	C- DUPLICATAS A RECEBER R\$ 25.000,00

DESPESA DUPLICATAS DESCONTADAS	
20/03/2020	D- DESPESA FINANCEIRA (RESULTADO)
	C- DESPESAS FINANCEIRAS APROPRIAR (JUROS10%) R\$ 2.500,00

3.5.3 – OPERAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO

Folha de pagamento é um documento organizado pela empresa mensalmente, onde os dados trabalhistas do colaborador são transformados em dados contábeis. Como exemplo podemos utilizar a seguinte movimentação da folha de pagamento mensal do mês 01/2020:

Salário Bruto	R\$ 15.000,00
Contr. Previdenciária Empresa	R\$ 4.200,00
Contribuição Previdenciária	R\$ 1.200,00
FGTS	R\$ 1.200,00
IRRF	R\$ 1.800,00
Adiantamento Salarial	R\$ 4.000,00

SALÁRIOS	
D- SALÁRIOS E ORDENADOS (resultado)	
C- SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 15.000,00

Contr. Previdenciária Empresa	
D- CONTRIB. PREV. EMPRESA (resultado)	
C- CONTRIB. PREV. A RECOLHER	R\$ 4.200,00

Contr. Previdenciária	
D- SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	
C- CONTRIB. PREV. A RECOLHER	R\$ 1.200,00

FGTS	
D- FGTS (resultado)	
C- FGTS A RECOLHER	R\$ 1.200,00

IRRF	
D- SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	
C- IRRF A PAGAR	R\$ 1.800,00

ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	
D- SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	
C- ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	R\$ 4.000,00

O salário bruto entra como conta de resultado, pois é uma despesa que a empresa tem, assim como a Contribuição Previdenciária Patronal e o FGTS que são contas que não são descontadas do colaborador, sendo elas responsabilidade da empresa. Já a Contribuição Previdenciária, Imposto de Renda Retido na Fonte s/Folha de Pagamento, e Adiantamento Salarial são contas descontadas dos colaboradores, por conta disso ocorre o débito em salários e ordenados a pagar.

4 CONCLUSÃO

O objetivo deste projeto foi demonstrar alguns conteúdos básicos que são utilizados na contabilidade e lançamentos baseados em uma empresa real da área comercial. Para produzir as demonstrações foi usado como base o Balanço Patrimonial da empresa Lojas Renner S.A.

Na unidade de estudo Contabilidade Avançada, foi descrito sobre métodos de investimentos, como o método de equivalência patrimonial e custo histórico. Partindo desses métodos, originaram-se os conceitos de ágio e deságio, coligadas e controladas e mais valia, que também foram apresentados.

Em Teorias da Contabilidade, os conceitos de ativo e passivo, receitas e despesas e perdas e ganhos expõem uma melhor compreensão do que são direitos, obrigações e deveres de uma sociedade, e são abordados com o objetivo de passar informações corretas aos usuários da contabilidade.

As Normas e Pronunciamentos Contábeis serviram como mensuração para os valores de patrimônio e de resultado, já que mostram em que momento deve ser feita uma contabilização, como atualizar valores que estão no balanço e outras normas que estão presentes na diária contábil.

Após realizar a parte conceitual, foram abordados os principais lançamentos da contabilidade comercial, como os de venda e compra de mercadorias, além de impostos a recuperar sobre vendas, apuração desses impostos e lançamentos referentes a folha de pagamento e seus encargos.

Por fim, como forma de complementar esse projeto, serão anexadas algumas demonstrações realizadas a partir de lançamentos contábeis, que foram efetuados através da matéria Prática de Sistemas Contábeis.

5 REFERÊNCIAS

Ágio e Deságio - Disponível em:

<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/agiodesagioinvest.htm>>.

Acesso em: 13 de abril de 2020.

Aplicações Financeiras - Disponível em:

<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/aplicacoesfinanceiras.htm>>.

Acesso em: 24 de abril de 2020.

Balanco Patrimonial - Disponível em:

<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/balancopatrimonial.htm>>.

Acesso em: 24 de abril de 2020.

CPC 00 - Disponível em:

<[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf)>. Acesso em:

25 de abril de 2020.

CPC 04 - Disponível em:

http://www.normaslegais.com.br/legislacao/CPC04_AnexoII.pdf

Acesso em 26 de abril de 2020

CPC 12 - Disponível em:

http://cpc.org.br/pdf/cpc_12.pdf

Acesso em 28 de abril de 2020

CPC 16 - Disponível em:

<<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=47>>. Acesso em 04 de maio 2020.

CPC 20 - Disponível em:

<<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=51>>. Acesso em: 04 de maio de 2020.

CPC 27 - Disponível em:

http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

Acesso em 26 de abril de 2020.

CPC 47 - Disponível em:

<<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=105>>. Acesso em 04 de maio de 2020.

Descrição da empresa:

<https://www.lojasrenner.com.br/pt_br/institucional/sobre-lojasrenner-sa>

Acesso em 05 de abril de 2020.

DFC - Disponível em:

<<https://portaldeauditoria.com.br/demonstracao-fluxo-de-caixa/>>. Acesso em 30 de abril de 2020.

Disponível em:

<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npc20.htm>>. Acesso em 15 de maio de 2020.

DRE - Disponível em:

<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/demonstracaodoresultado.htm>

>. Acesso em 30 de abril de 2020.

Folha de Pagamento - Disponível em:

<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/folhadepg.htm>>. Acesso em:

24 de abril de 2020.

ANEXOS

Anexo I

BALANÇO PATRIMONIAL			
LOJAS RENNER S.A.			0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO - CEP : 91410-400			
PORTO ALEGRE / RS			
CNPJ : 92.754.738/0001-62		Inscrição Estadual : ISENT0	
Local de Registro : JUCERS		Data de Registro : / /	
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a MARCO/2020		Número de Registro: / /	
		Folha: 1	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	5.293.286,20 D	CIRCULANTE	3.671.620,40 C
DISPONIVEL	1.950.458,20 D	EXIGIVEL	3.671.620,40 C
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	762.698,20 D	FORNECEDORES	1.235.877,00 C
CAIXA	762.698,20 D	Fornecedores	1.235.877,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.187.760,00 D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	632.134,00 C
Banco do Brasil S.A.	1.187.760,00 D	Banco do Brasil S.A.	45.217,00 C
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.357.320,00 D	Caixa Econômica Federal	275.958,00 C
CLIENTES - Direitos e Créditos	2.158.204,00 D	DEBENTURES	310.959,00 C
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	2.158.204,00 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	254.523,46 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	199.116,00 D	Salários a pagar	237.772,40 C
ICMS a Recuperar	199.116,00 D	Férias a Pagar	5.050,00 C
ESTOQUES	915.848,00 D	Décimo Terceiro a Pagar	11.701,06 C
MERCADORIAS P/ REVENDA	915.848,00 D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	170.607,94 C
Mercadorias p/ revenda	915.848,00 D	INSS a Recolher	28.924,64 C
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	69.660,00 D	PIS a Recolher	10.998,90 C
OUTROS	69.660,00 D	COFINS a Recolher	50.661,60 C
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIV/	4.244,00 D	FGTS a Recolher	6.957,30 C
OUTROS ATIVOS	53.195,00 D	CSLL a Recolher	72.510,00 C
CREDITOS COM PARTES RELACIONAD	12.221,00 D	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECC	555,50 C
NÃO CIRCULANTE	5.353.003,00 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	589.187,00 C
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	83.401,00 D	ICMS a Recolher	326.228,00 C
Impostos Diferidos	83.401,00 D	IPI a Recolher	94.564,00 C
Imposto de Renda Diferido	83.401,00 D	ISS a Recolher	1.818,00 C
INVESTIMENTOS	1.385.092,00 D	IRRF a Recolher	2.222,00 C
		IRPJ a Recolher	164.355,00 C
		OUTRAS OBRIGACOES	1.279,00 C
		DEBITOS COM CONTROLADAS	1.279,00 C
		OUTROS	710.100,00 C
		DIVIDENDOS E JCP A PAGAR	237.259,00 C
		OUTRAS OBRIGACOES	55.610,00 C
		PARTICIPACOES ESTATUARIAS	5.855,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL

LOJAS RENNER S.A.
0003

AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO - CEP : 91410-400

PORTO ALEGRE / RS

CNPJ : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : JUCERS

Data de Registro : / /

Número de Registro:

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a MARCO/2020

Folha: 2

ATIVO		PASSIVO	
PARTICIPAÇÕES	1.385.092,00 D	OBRIGACOES COM ADMINISTRADORA	26.919,00 C
Empresa ABC S/A	1.385.092,00 D	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIV/	6.680,00 C
		ARRENDONDAMENTOS A PAGAR	377.777,00 C
ATIVO IMOBILIZADO	3.160.442,00 D		
BENS EM OPERAÇÃO	3.160.442,00 D	PROVISÕES	57.914,00 C
Máquinas e Equipamentos	1.625.538,00 D	PROVISÕES CIVEIS	22.996,00 C
Móveis e Utensílios	1.534.904,00 D	PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHIS	34.918,00 C
ATIVO INTANGÍVEL	469.711,00 D	CONTAS A PAGAR	19.998,00 C
BENS EM OPERAÇÃO	469.711,00 D	ENERGIA A PAGAR	5.050,00 C
Softwares	19.413,00 D	TELEFONE A PAGAR	6.918,50 C
Marcas e Patentes	450.298,00 D	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	2.979,50 C
		ALUGUEL A PAGAR	5.050,00 C
CONSTRUÇÕES	188.715,00 D	NÃO CIRCULANTE	1.659.612,00 C
CONSTRUÇÕES	188.715,00 D	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.659.612,00 C
OBRAS EM ANDAMENTO	188.715,00 D	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	406.086,00 C
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS	1.098,00 D	Banco do Brasil S.A.	6.086,00 C
CREDITOS COM PARTES RELACIONADA	1.098,00 D	DEBENTURES	400.000,00 C
CREDITOS COM CONTROLADORA	1.098,00 D	OUTROS	1.230.095,00 C
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE	64.544,00 D	OUTRAS OBRIGACOES	247,00 C
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE	64.544,00 D	ARRENDONDAMENTOS A PAGAR	1.229.848,00 C
TRIBUTOS A RECUPERAR	51.326,00 D	PROVISÕES	23.431,00 C
OUTROS ATIVOS	13.218,00 D	PROVISÕES FISCAIS	23.431,00 C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.315.056,80 C
		CAPITAL SOCIAL	3.795.634,00 C
		CAPITAL SOCIAL	3.795.634,00 C
		Capital Social Integralizado	3.795.634,00 C
		RESERVAS	1.519.422,80 C
		RESERVAS DE CAPITAL	866.511,00 C
		Reserva de Incentivos Fiscais	97.539,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL	
LOJAS RENNER S.A.	
0003	
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO - CEP : 91410-400	
PORTO ALEGRE / RS	
CNPJ : 92.754.738/0001-62	Inscrição Estadual : ISENT0
Local de Registro : JUCERS	Data de Registro : / /
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a MARCO/2020	Número de Registro: / /
	Folha: 3
PASSIVO	
	OPCOES OUTORGADAS 74.227,00 C
	ACOES EM TESOURARIA 35.549,00 D
	RESERVA P/ INVESTIMENTO E EXPANSÃO 447.748,00 C
	DIVIDENDOS ADICIONAL PROPOSTOS 282.546,00 C
	RESERVAS DE LUCROS 665.397,80 C
	Reserva Legal 54.955,00 C
	Retenção de Lucro 610.442,80 C
	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 12.486,00 D
	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 2.231,00 D
	AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO 10.255,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	TOTAL DO PASSIVO =====>
10.646.289,20 D	10.646.289,20 C
<p>Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :</p> <p>R\$ 10.646.289,20 (Dez Milhões e Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)</p> <p style="text-align: right;">PORTO ALEGRE/RS, 31 de MARCO de 2020</p>	
CONTADOR MODELO CONTADOR C.P.F. :111.111.111-11 RG : C.R.C. :RJ-111.111/RJ	FULANA DE TAL SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :000.000.000-00 R.G. :597206492
LICENÇA ACADÊMICA 01/05/2020 21:26:31	

Anexo II

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2020		
LOJAS RENNER S.A.		0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400		
PORTO ALEGRE / RS		
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62	Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: JUCERS	Data do Registro: / /	Nº do Registro:
Período Movimento: JANEIRO/2020 a MARCO/2020		FOLHA: 1
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDA DE MERCADORIAS	2.007.880,00	2.007.880,00
(-) Deduções das receitas brutas		
Devoluções de Mercadoria	60.600,00	60.600,00
ICMS	350.510,40	350.510,40
PIS	32.130,13	32.130,13
COFINS	147.993,28	147.993,28
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.416.646,19
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTO COM MERCADORIAS		
CUSTO COM MERCADORIAS VENDIDAS	591.493,87	591.493,87
(=) Lucro Bruto		825.152,32
(-) Despesas Operacionais		
Água	2.979,50	2.979,50
ENERGIA	5.050,00	5.050,00
TELEFONE	6.918,50	6.918,50
DESPESAS COM ALUGUEL	5.050,00	5.050,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	111.100,00	111.100,00
ADICIONAL NOTURNO	11.110,00	11.110,00
HORAS EXTRAS	13.332,00	13.332,00
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (DSR)	4.888,40	4.888,40
FGTS	12.574,52	12.574,52
FÉRIAS	5.050,00	5.050,00
13º SALÁRIO	11.701,06	11.701,06
INSS PATRONAL	31.436,30	31.436,30

PORTO ALEGRE / RS, 31 de Março de 2020

CONTADOR MODELO
CONTADOR
C.P.F. :111.111.111-11 RG :
C.R.C. :RJ-111.111/RJ

FULANA DE TAL
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :000.000.000-00
R.G. :597206492

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2020

LOJAS RENNER S.A.		0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400		
PORTO ALEGRE / RS		
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62	Inscrição Estadual: ISENTA	
Local de Registro: JUCERS	Data do Registro: / /	Nº do Registro:
Período Movimento: JANEIRO/2020 a MARCO/2020		FOLHA: 2
INSS SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO (SAT)	1.571,82	1.571,82
INSS S/TERCEIROS	9.117,42	9.117,42
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		593.272,80
(+) Receitas Não Operacionais		
JUROS ATIVOS	1.010,00	1.010,00
GANHO ALIENAÇÃO IMOBILIZADO	20.200,00	20.200,00
(-) Despesas Não Operacionais		
DESCONTOS CONCEDIDOS	4.040,00	4.040,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		610.442,80

PORTO ALEGRE / RS, 31 de Março de 2020

CONTADOR MODELO
CONTADOR
C.P.F. :111.111.111-11 RG :
C.R.C. :RJ-111,111/RJ

FULANA DE TAL
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :000.000.000-00
R.G. :597206492

Anexo III

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Empresa: Lojas Renner S.A
CNPJ/CPF: 92.754.738/0001-62

End.: Avenida Joaquim Porto Villa Nova, 401 Jardim do Salso
Município: Porto Alegre
Período: Janeiro a Março

UF: RS Emitido em: 31/03/2020
Dt.Registro: 31/03/2020

Atividades operacionais		2.019
Ajustes ao lucro do exercício		-
Resultado do exercício	R\$	610.442,80
Mais: Depreciação e amortização	R\$	-
Lucro ajustado	R\$	610.442,80
(Aumento) Redução de Ativos		
Estoques	R\$	-
Clientes a receber	-R\$	245.430,00
Impostos a recuperar	R\$	-
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	R\$	282.800,00
Outras contas a pagar	R\$	19.998,00
Obrigações Tributárias	R\$	122.210,00
Obrigações Sociais	R\$	98.097,94
Obrigações Trabalhista	R\$	50.485,46
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	R\$	938.604,20
Atividades de investimento		
Venda de ativo imobilizado	R\$	106.050,00
Pagamento pela aquisição de investimentos	-R\$	106.050,00
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	R\$	-
Atividades de financiamento		
Empréstimos de curto prazo	R\$	-
Distribuição de lucros	R\$	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	R\$	-
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	R\$	938.604,20
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	R\$	1.950.458,20
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-R\$	1.011.854,00
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	R\$	938.604,20
	R\$	-

Anexo IV

RAZÃO ANALÍTICO								
LOJAS RENNER S.A.						0003		
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400								
PORTO ALEGRE / RS								
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62						LIVRO : 0001		
Inscrição Estadual: ISENT0						FOLHA: 1		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020								
CONTA : 1.1.1.01.001 - CAIXA					REDUZIDO : 5			
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo		
SALDO ANTERIOR =====>								
						1.011.854,00 D		
05/01	4.1.1.01.001	1.0000 001-VENDAS A VISTA			40.400,00 D	1.052.254,00 D		
		Conforme a ECFs 01-99						
08/01	2.1.1.01.001	9.0000 009-PAGAMENTO DE COMPRA A PRAZO			25.250,00 C	1.027.004,00 D		
		NF 443 - FORNECEDOR W (NACIONAL)						
07/02	4.1.1.01.001	48.0000 001-VENDAS A VISTA			606.000,00 D	1.633.004,00 D		
10/02		52.0000 016-VR			303.000,00 C	1.330.004,00 D		
		COMPRA A VISTA						
15/02		53.0000 016-VR			50.500,00 D	1.380.504,00 D		
		DEVOLUÇÃO DE COMPRA						
15/02	1.1.2.03.001	54.0000 016-VR			8.332,50 C	1.372.171,50 D		
		ADIANTAMENTO DE SALARIO 02/2020						
20/02	2.1.1.05.001	77.0000 016-VR			20.543,40 C	1.351.628,10 D		
		PGTO ICMS 01/2020						
25/02	2.1.1.04.002	78.0000 016-VR			1.833,15 C	1.349.794,95 D		
		PGTO PIS 01/2020						
25/02	2.1.1.04.003	79.0000 016-VR			8.673,88 C	1.341.121,07 D		
		PGTO COFINS 01/2020						
01/03	1.1.1.02.001	145.0000 016-VR			555.500,00 C	785.621,07 D		
		TRANSFERENCIA - DEPOSITO BANCARIO						
02/03	1.2.3.01.004	136.0000 016-VR			106.050,00 C	679.571,07 D		
		AQUISIÇÃO DO VEICULO XXX A VISTA						
05/03	2.1.1.03.001	87.0000 016-VR			53.487,98 C	626.083,09 D		
		PAGAMENTO DE SALÁRIOS 02/2020						
06/03	2.1.1.04.004	84.0000 016-VR			5.617,22 C	620.465,87 D		
		PAGAMENTO FGTS 02/2020						
10/03	2.1.1.04.007	85.0000 016-VR			555,50 C	619.910,37 D		
		PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 02/2020						
20/03	2.1.1.04.001	86.0000 016-VR			24.435,34 C	595.475,03 D		
		PAGAMENTO INSS 02/2020						
20/03	2.1.1.05.004	88.0000 016-VR			2.222,00 C	593.253,03 D		
		PAGAMENTO IRRF 02/2020						
20/03	2.1.1.05.001	89.0000 016-VR			63.630,00 C	529.623,03 D		
		PAGAMENTO ICMS 02/2020						
20/03	1.1.2.03.001	92.0000 016-VR			28.086,08 C	501.536,95 D		
		ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 03/2020						
21/03	4.1.1.01.001	93.0000 016-VR			505.000,00 D	1.006.536,95 D		
		VENDA A VISTA						
21/03		97.0000 016-VR			303.000,00 C	703.536,95 D		
		COMPRA A VISTA						
22/03		128.0000 016-VR			50.500,00 D	754.036,95 D		
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA						
25/03	2.1.1.04.002	90.0000 016-VR			5.882,75 C	748.154,20 D		
		PAGAMENTO PIS 02/2020						
25/03	2.1.1.04.003	91.0000 016-VR			26.866,00 C	721.288,20 D		
		PAGAMENTO COFINS 02/2020						
25/03	1.1.2.01.001	139.0000 016-VR			40.400,00 D	761.688,20 D		
		RECEBIMENTO DUPLICATAS EM ATRASO						
25/03	4.1.2.01.001	140.0000 016-VR			1.010,00 D	762.698,20 D		
		JUROS RECEBIDOS DUPLICATAS PAGAS EM ATRASO						
		RESUMO		Total Débito	1.293.810,00	Total Crédito	1.542.965,80	762.698,20 D

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400					
PORTO ALEGRE / RS					
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0					
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001
					FOLHA: 2
CONTA : 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil S.A.					REDUZIDO : 7
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
09/01	1.1.2.01.001	10.0000 010-RECEBIMENTO DE VENDAS A PRAZO LOTE COBRANCA BANCARIA 001	45.450,00 D	45.450,00	D
01/03	1.1.1.01.001	145.0000 016-VR TRANSFERENCIA - DEPOSITO BANCARIO	555.500,00 D	600.950,00	D
23/03	1.1.2.01.002	135.0000 016-VR DESCONTO DE DUPLICATAS	404.000,00 D	1.004.950,00	D
24/03		143.0001 016-VR RECEBIMENTO DUPLICATA DESCONTADA	76.760,00 D	1.081.710,00	D
25/03	1.2.3.01.004	141.0000 016-VR VENDA DO VEICULO XXX	106.050,00 D	1.187.760,00	D
25/03	4.1.5.01.001	142.0000 016-VR GANHO DE CAPITAL NA VENDA DO VEICULO	20.200,00 D	1.207.960,00	D
27/03		144.0002 016-VR DESCONTO DUPLICATAS NÃO PAGAS RETORNO DE REMESSAS	20.200,00 C	1.187.760,00	D
		RESUMO	Total Débito	1.207.960,00	Total Crédito
				20.200,00	1.187.760,00 D
CONTA : 1.1.2.01.001 - Clientes Diversos - Duplicatas a Receber					REDUZIDO : 17
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
		SALDO ANTERIOR =====>		1.912.774,00	D
09/01	1.1.1.02.001	10.0000 010-RECEBIMENTO DE VENDAS A PRAZO LOTE COBRANCA BANCARIA 001	45.450,00 C	1.867.324,00	D
10/01	4.1.1.01.001	11.0000 011-VENDAS A PRAZO Conf. ECFs 100-200	55.550,00 D	1.922.874,00	D
20/01	4.1.1.01.001	19.0000 011-VENDAS A PRAZO Conforme ECFs 201-300	53.530,00 D	1.976.404,00	D
25/01	4.1.1.01.001	24.0000 011-VENDAS A PRAZO Conforme a ECFs 301-400	60.600,00 D	2.037.004,00	D
27/01	4.1.1.01.001	28.0000 011-VENDAS A PRAZO Conforme a ECFs 401-500	80.800,00 D	2.117.804,00	D
31/01	4.1.1.04.001	33.0000 016-VR Recebimento de Mercadorias em devolução	60.600,00 C	2.057.204,00	D
21/03	4.1.1.01.001	129.0000 016-VR VENDAS A PRAZO N/DATA	606.000,00 D	2.663.204,00	D
24/03		143.0000 016-VR RECEBIMENTO DUPLICATAS ANTECIPADAS	80.800,00 C	2.582.404,00	D
25/03	1.1.1.01.001	139.0000 016-VR RECEBIMENTO DUPLICATAS EM ATRASO	40.400,00 C	2.542.004,00	D
27/03		144.0001 016-VR BAIXA DUPLICATAS CONF. RETORNO REMESSA BANCARIA	383.800,00 C	2.158.204,00	D
		RESUMO	Total Débito	856.480,00	Total Crédito
				611.050,00	2.158.204,00 D
CONTA : 1.1.2.01.002 - (-) Duplicatas Descontadas					REDUZIDO : 18
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
23/03	1.1.1.02.001	135.0000 016-VR DESCONTO DE DUPLICATAS	404.000,00 C	404.000,00	C
27/03		144.0000 016-VR RETORNO REMESSA BANCARIA DUPLICATAS	404.000,00 D	0,00	
		RESUMO	Total Débito	404.000,00	Total Crédito
				404.000,00	0,00

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62				Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						FOLHA: 3
CONTA : 1.1.2.03.001 - Adiantamento a Funcionários						REDUZIDO : 23
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
15/02	1.1.1.01.001	54.0000 016-VR ADIANTAMENTO DE SALARIO 02/2020	8.332,50 D	8.332,50 D		
29/02	2.1.1.03.001	61.0000 016-VR DESC. ADIANT. SALARIAL 02/2020	8.332,50 C	0,00		
20/03	1.1.1.01.001	92.0000 016-VR ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 03/2020	28.086,08 D	28.086,08 D		
31/03	2.1.1.03.001	106.0000 016-VR ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 02/2020	28.086,08 C	0,00		
		RESUMO	Total Débito	36.418,58	Total Crédito	36.418,58
CONTA : 1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar						REDUZIDO : 28
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
		SALDO ANTERIOR =====>		199.116,00 D		
07/01		42.0002 006-ICMS A RECUPERAR Conf. NF 001 - Fornecedor A (Nacional)	9.090,00 D	208.206,00 D		
15/01		43.0002 006-ICMS A RECUPERAR Conf. NF 559 - Fornecedor X (Nacional)	13.635,00 D	221.841,00 D		
20/01		44.0002 015-Estorno ICMS a Recuperar - Conf. NF 001 - Fornecedor X (Nacional)	1.818,00 C	220.023,00 D		
31/01	2.1.1.05.001	45.0000 016-VR Apuração ICMS	20.907,00 C	199.116,00 D		
10/02		52.0002 006-ICMS A RECUPERAR	54.540,00 D	253.656,00 D		
15/02		53.0002 015-Estorno ICMS A RECUPERAR DEV. DE MERC.	9.090,00 C	244.566,00 D		
29/02	2.1.1.05.001	80.0000 016-VR APURAÇÃO ICMS	45.450,00 C	199.116,00 D		
21/03		97.0002 016-VR ICMS A RECUPERAR S/COMPRA	54.540,00 D	253.656,00 D		
21/03		133.0002 016-VR ICMS A RECUPERAR S/COMPRA A PRAZO	45.450,00 D	299.106,00 D		
21/03		134.0002 016-VR ESTORNO ICMS A RECUPERAR DE COMPRA	10.908,00 C	288.198,00 D		
22/03		128.0002 016-VR ESTORNOICMS S/DEVOLUÇÃO DE MARCADORIA	9.090,00 C	279.108,00 D		
31/03	2.1.1.05.001	125.0000 016-VR APURAÇÃO ICMS 03/2020	79.992,00 C	199.116,00 D		
		RESUMO	Total Débito	177.255,00	Total Crédito	177.255,00
						199.116,00 D

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62				Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						FOLHA: 4
CONTA : 1.1.2.04.005 - PIS a Recuperar						REDUZIDO : 32
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
07/01		42.0004 007-PIS A RECUPERAR	833,25	D	833,25	D
		Conf. NF 001 - Fornecedor A (Nacional)				
15/01		43.0004 007-PIS A RECUPERAR	1.249,88	D	2.083,13	D
		Conf. NF 559 - Fornecedor X (Nacional)				
20/01		44.0004 015-Estorno	166,65	C	1.916,48	D
		PIS a Recuperar - Conf. NF 001 - Fornecedor X (Nacional)				
31/01	2.1.1.04.002	46.0000 016-VR	1.916,48	C	0,00	
		Apuração Pis				
10/02		52.0004 007-PIS A RECUPERAR	4.999,50	D	4.999,50	D
15/02		53.0004 015-Estorno	833,25	C	4.166,25	D
		PIS A RECUPERAR DEV. DE MERC.				
29/02	2.1.1.04.002	81.0000 016-VR	4.166,25	C	0,00	
		APURAÇÃO PIS				
21/03		97.0004 016-VR	4.999,50	D	4.999,50	D
		PIS A RECUPERAR S/COMPRA				
21/03		133.0004 016-VR	4.166,25	D	9.165,75	D
		PIS A RECUPERAR S/COMPRA A PRAZO				
21/03		134.0004 016-VR	999,90	C	8.165,85	D
		ESTORNO DE PIS A RECUPERAR				
22/03		128.0004 016-VR	833,25	C	7.332,60	D
		ESTORNO PIS S/DEVOLUÇÃO DE MARCADORIA				
31/03	2.1.1.04.002	126.0000 016-VR	7.332,60	C	0,00	
		APURAÇÃO PIS 03/2020				
		RESUMO	Total Débito	16.248,38	Total Crédito	16.248,38
						0,00
CONTA : 1.1.2.04.006 - COFINS a Recuperar						REDUZIDO : 33
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
07/01		42.0003 008-COFINS A RECUPERAR	3.838,00	D	3.838,00	D
		Conf. NF 001 - Fornecedor A (Nacional)				
15/01		43.0003 008-COFINS A RECUPERAR	5.757,00	D	9.595,00	D
		Conf. NF 559 - Fornecedor X (Nacional)				
20/01		44.0003 015-Estorno	767,60	C	8.827,40	D
		COFINS a recuperar - Conf. NF 001 - Fornecedor X (Nacional)				
31/01	2.1.1.04.003	47.0000 016-VR	8.827,40	C	0,00	
		Apuração COFINS				
10/02		52.0003 008-COFINS A RECUPERAR	23.028,00	D	23.028,00	D
15/02		53.0003 015-Estorno	3.838,00	C	19.190,00	D
		COFINS A RECUPERAR				
29/02	2.1.1.04.003	82.0000 016-VR	19.190,00	C	0,00	
		APURAÇÃO COFINS				
21/03		97.0003 016-VR	23.028,00	D	23.028,00	D
		COFINS A RECUPERAR S/COMPRA				
21/03		133.0003 016-VR	19.190,00	D	42.218,00	D
		COFINS A RECUPERAR S/COMPRA A PRAZO				
21/03		134.0003 016-VR	4.605,60	C	37.612,40	D
		ESTORNO DE COFINS A RECUPERAR				
22/03		128.0003 016-VR	3.838,00	C	33.774,40	D
		ESTORNO COFINS S/DEVOLUÇÃO DE MARCADORIA				
31/03	2.1.1.04.003	127.0000 016-VR	33.774,40	C	0,00	
		APURAÇÃO COFINS 03/2020				
		RESUMO	Total Débito	74.841,00	Total Crédito	74.841,00
						0,00

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400					
PORTO ALEGRE / RS					
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62			Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					FOLHA: 5
CONTA : 1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda					REDUZIDO : 38
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
SALDO ANTERIOR =====>					
31/03	3.1.2.01.001	147.0000 016-VR Estoque Inicial	915.848,00 C		915.848,00 D
31/03	3.1.2.01.001	148.0000 016-VR Estoque Final	915.848,00 D		915.848,00 D
		RESUMO	Total Débito	915.848,00	Total Crédito
			915.848,00		915.848,00 D
CONTA : 1.2.3.01.004 - Veiculos					REDUZIDO : 57
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
02/03	1.1.1.01.001	136.0000 016-VR AQUISIÇÃO DO VEICULO XXX A VISTA	106.050,00 D		106.050,00 D
25/03	1.1.1.02.001	141.0000 016-VR VENDA DO VEICULO XXX	106.050,00 C		0,00
		RESUMO	Total Débito	106.050,00	Total Crédito
			106.050,00		0,00
CONTA : 2.1.1.01.001 - Fornecedores					REDUZIDO : 81
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
SALDO ANTERIOR =====>					
07/01		42.0000 005-COMPRA A PRAZO CONF. NF 001 - Fornecedor A (Nacional)	50.500,00 C		953.077,00 C
08/01	1.1.1.01.001	9.0000 009-PAGAMENTO DE COMPRA A PRAZO NF 443 - FORNECEDOR W (NACIONAL)	25.250,00 D		1.003.577,00 C
15/01		43.0000 005-COMPRA A PRAZO CONF. Conf. NF 559 - Fornecedor X (Nacional)	75.750,00 C		978.327,00 C
20/01		44.0000 014-Devolução de Mercadoria Conf. NF 001 - Fornecedor X (Nacional)	10.100,00 D		1.054.077,00 C
21/03		133.0000 016-VR COMPRA A PRAZO N/DATA	252.500,00 C		1.043.977,00 C
21/03		134.0000 016-VR DEVOLUÇÃO DE COMPRA A PRAZO	60.600,00 D		1.296.477,00 C
		RESUMO	Total Débito	95.950,00	Total Crédito
			378.750,00		1.235.877,00 C

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62				Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						FOLHA: 6
CONTA : 2.1.1.03.001 - Salários a pagar						REDUZIDO : 88
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR ==>>						
29/02	3.2.1.02.001	55.0000 016-VR SALÁRIOS EMPREGADOS 02/2020			55.550,00 C	204.038,00 C
29/02	3.2.1.02.003	56.0000 016-VR HORAS EXTRAS 02/2020			6.666,00 C	266.254,00 C
29/02	3.2.1.02.002	57.0000 016-VR ADICIONAL NOTURNO 02/2020			5.555,00 C	271.809,00 C
29/02	3.2.1.02.004	58.0000 016-VR DRS A PAGAR 02/2020			2.444,20 C	274.253,20 C
29/02	2.1.1.04.001	59.0000 016-VR INSS DESC. SALÁRIOS 02/2020			5.617,22 D	268.635,98 C
29/02	2.1.1.05.004	60.0000 016-VR IRRF DESC. 02/2020			2.222,00 D	266.413,98 C
29/02	1.1.2.03.001	61.0000 016-VR DESC. ADIANT. SALARIAL 02/2020			8.332,50 D	258.081,48 C
29/02	2.1.1.04.007	62.0000 016-VR CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 02/2020			555,50 D	257.525,98 C
05/03	1.1.1.01.001	87.0000 016-VR PAGAMENTO DE SALÁRIOS 02/2020			53.487,98 D	204.038,00 C
31/03	3.2.1.02.001	99.0000 016-VR SALÁRIOS EMPREGADOS 03/2020			55.550,00 C	259.588,00 C
31/03	3.2.1.02.002	100.0000 016-VR ADICIONAL NOTURNO 03/2020			5.555,00 C	265.143,00 C
31/03	3.2.1.02.003	101.0000 016-VR HORAS EXTRAS 03/2020			6.666,00 C	271.809,00 C
31/03	3.2.1.02.004	102.0000 016-VR DESCANSO REMUNERADO DSR 03/2020			2.444,20 C	274.253,20 C
31/03	2.1.1.04.001	103.0000 016-VR INSS DESCONTADO DE EMPREGADOS 03/2020			5.617,22 D	268.635,98 C
31/03	2.1.1.05.004	104.0000 016-VR IRRF DESCONTADO DE EMPREGADOS 03/2020			2.222,00 D	266.413,98 C
31/03	2.1.1.04.007	105.0000 016-VR CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DESC. EMPREGADOS			555,50 D	265.858,48 C
31/03	1.1.2.03.001	106.0000 016-VR ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 02/2020			28.086,08 D	237.772,40 C
		RESUMO	Total Débito	106.696,00	Total Crédito	140.430,40
						237.772,40 C
CONTA : 2.1.1.03.003 - Férias a Pagar						REDUZIDO : 90
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
29/02	3.2.1.02.006	67.0000 016-VR PROV. FÉRIAS A PAGAR 02/2020			2.525,00 C	2.525,00 C
31/03	3.2.1.02.006	111.0000 016-VR FÉRIAS REF 03/2020			2.525,00 C	5.050,00 C
		RESUMO	Total Débito	0,00	Total Crédito	5.050,00
						5.050,00 C
CONTA : 2.1.1.03.004 - Décimo Terceiro a Pagar						REDUZIDO : 91
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
29/02	3.2.1.02.007	72.0000 016-VR PROV. 13º A PAGAR 02/2020			5.850,53 C	5.850,53 C
31/03	3.2.1.02.007	116.0000 016-VR PROV. 13º A PAGAR 03/2020			5.850,53 C	11.701,06 C
		RESUMO	Total Débito	0,00	Total Crédito	11.701,06
						11.701,06 C

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400					
PORTO ALEGRE / RS					
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO					
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
CONTA : 2.1.1.04.001 - INSS a Recolher					REDUZIDO : 96
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
29/02	2.1.1.03.001	59.0000 016-VR INSS DESC. SALÁRIOS 02/2020	5.617,22 C	5.617,22	C
29/02	3.2.1.03.006	64.0000 016-VR INSS PATRONAL A RECOLHER	14.043,04 C	19.660,26	C
29/02	3.2.1.03.007	65.0000 016-VR INSS SAT A RECOLHER 02/2020	702,15 C	20.362,41	C
29/02	3.2.1.03.008	66.0000 016-VR INSS TERCEIROS 02/2020	4.072,93 C	24.435,34	C
29/02	3.2.1.03.006	68.0000 016-VR INSS ENCARGOS S/ FÉRIAS 02/2020	505,00 C	24.940,34	C
29/02	3.2.1.03.007	69.0000 016-VR INSS SAT S/FÉRIAS 02/2020	25,25 C	24.965,59	C
29/02	3.2.1.03.008	70.0000 016-VR INSS TERCEIROS S/FÉRIAS A RECOLHER	146,45 C	25.112,04	C
29/02	3.2.1.03.006	73.0000 016-VR INSS ENACARGOS S/13° 02/2020	1.170,11 C	26.282,15	C
29/02	3.2.1.03.007	74.0000 016-VR INSS SAT S/ 13° 02/2020	58,51 C	26.340,66	C
29/02	3.2.1.03.008	75.0000 016-VR INSS TERCEIROS S/13° 02/2020	339,33 C	26.679,99	C
20/03	1.1.1.01.001	86.0000 016-VR PAGAMENTO INSS 02/2020	24.435,34 D	2.244,65	C
31/03	2.1.1.03.001	103.0000 016-VR INSS DESCONTADO DE EMPREGADOS 03/2020	5.617,22 C	7.861,87	C
31/03	3.2.1.03.006	108.0000 016-VR INSS DE EMPRESA 03/2020	14.043,04 C	21.904,91	C
31/03	3.2.1.03.007	109.0000 016-VR INSS SAT 03/2020	702,15 C	22.607,06	C
31/03	3.2.1.03.008	110.0000 016-VR INSS S/TERCEIROS 03/2020	4.072,93 C	26.679,99	C
31/03	3.2.1.03.006	112.0000 016-VR INSS PATRONAL S/FÉRIAS 03/2020	505,00 C	27.184,99	C
31/03	3.2.1.03.007	113.0000 016-VR INSS SAT S/FÉRIAS 03/2020	25,25 C	27.210,24	C
31/03	3.2.1.03.008	114.0000 016-VR INSS S/TERCEIROS S/FÉRIAS 03/2020	146,45 C	27.356,69	C
31/03	3.2.1.03.006	117.0000 016-VR INSS PATRONAL S/13° 03/2020	1.170,11 C	28.526,80	C
31/03	3.2.1.03.007	118.0000 016-VR INSS SAT S/13° 03/2020	58,51 C	28.585,31	C
31/03	3.2.1.03.008	119.0000 016-VR INSS S/TERCEIROS S/13° 03/2020	339,33 C	28.924,64	C
		RESUMO			
		Total Débito	24.435,34	Total Crédito	53.359,98
					28.924,64 C

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62				Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						FOLHA: 8
CONTA : 2.1.1.04.002 - PIS a Recolher					REDUZIDO : 97	
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
05/01	4.1.1.03.003	3.0000 003-PIS A RECOLHER Conforme a ECFs 01-99	666,60 C	666,60 C		
10/01	4.1.1.03.003	13.0000 003-PIS A RECOLHER Conf. ECFs 100-200	916,58 C	1.583,18 C		
20/01	4.1.1.03.003	21.0000 003-PIS A RECOLHER Conforme ECFs 201-300	883,25 C	2.466,43 C		
25/01	4.1.1.03.003	26.0000 003-PIS A RECOLHER Conforme a ECFs 301-400	999,90 C	3.466,33 C		
27/01	4.1.1.03.003	30.0000 003-PIS A RECOLHER Conforme a ECFs 401-500	1.333,20 C	4.799,53 C		
31/01	4.1.1.03.003	35.0000 016-VR Estorno PIS a Recolher Ref Dev. de Merc.	999,90 D	3.799,63 C		
31/01	1.1.2.04.005	46.0000 016-VR Apuração Pis	1.916,48 D	1.883,15 C		
07/02	4.1.1.03.003	50.0000 003-PIS A RECOLHER	9.999,00 C	11.882,15 C		
25/02	1.1.1.01.001	78.0000 016-VR PGTO PIS 01/2020	1.833,15 D	10.049,00 C		
29/02	1.1.2.04.005	81.0000 016-VR APURAÇÃO PIS	4.166,25 D	5.882,75 C		
21/03	4.1.1.03.003	95.0000 016-VR PIS SVENDAS	8.332,50 C	14.215,25 C		
21/03	4.1.1.03.003	131.0000 016-VR PIS SVENDA A PRAZO	9.999,00 C	24.214,25 C		
25/03	1.1.1.01.001	90.0000 016-VR PAGAMENTO PIS 02/2020	5.882,75 D	18.331,50 C		
31/03	1.1.2.04.005	126.0000 016-VR APURAÇÃO PIS 03/2020	7.332,60 D	10.998,90 C		
RESUMO			Total Débito	22.131,13	Total Crédito	33.130,03
						10.998,90 C
CONTA : 2.1.1.04.003 - COFINS a Recolher					REDUZIDO : 98	
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
05/01	4.1.1.03.004	4.0000 004-COFINS A RECOLHER Conforme a ECFs 01-99	3.070,40 C	3.070,40 C		
10/01	4.1.1.03.004	14.0000 004-COFINS A RECOLHER Conf. ECFs 100-200	4.221,80 C	7.292,20 C		
20/01	4.1.1.03.004	22.0000 004-COFINS A RECOLHER Conforme ECFs 201-300	4.068,28 C	11.360,48 C		
25/01	4.1.1.03.004	27.0000 004-COFINS A RECOLHER Conforme a ECFs 301-400	4.605,60 C	15.966,08 C		
27/01	4.1.1.03.004	31.0000 004-COFINS A RECOLHER Conforme a ECFs 401-500	6.140,80 C	22.106,88 C		
31/01	4.1.1.03.004	36.0000 016-VR Estorno COFINScolher Ref Dev. de Merc.	4.605,60 D	17.501,28 C		
31/01	1.1.2.04.006	47.0000 016-VR Apuração COFINS	8.827,40 D	8.673,88 C		
07/02	4.1.1.03.004	51.0000 004-COFINS A RECOLHER	46.056,00 C	54.729,88 C		
25/02	1.1.1.01.001	79.0000 016-VR PGTO COFINS 01/2020	8.673,88 D	46.056,00 C		
29/02	1.1.2.04.006	82.0000 016-VR APURAÇÃO COFINS	19.190,00 D	26.866,00 C		
21/03	4.1.1.03.004	96.0000 016-VR COFINS SVENDA	38.380,00 C	65.246,00 C		
21/03	4.1.1.03.004	132.0000 016-VR COFINS SVENDA A PRAZO	46.056,00 C	111.302,00 C		
25/03	1.1.1.01.001	91.0000 016-VR PAGAMENTO COFINS 02/2020	26.866,00 D	84.436,00 C		
31/03	1.1.2.04.006	127.0000 016-VR APURAÇÃO COFINS 03/2020	33.774,40 D	50.661,60 C		
RESUMO			Total Débito	101.937,28	Total Crédito	152.598,88
						50.661,60 C

RAZÃO ANALÍTICO								
LOJAS RENNER S.A.					0003			
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400								
PORTO ALEGRE / RS								
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62				Inscrição Estadual: ISENT0				
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020								
CONTA : 2.1.1.04.004 - FGTS a Recolher					REDUZIDO : 99			
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento		Valor	Saldo			
29/02	3.2.1.02.005	63.0000 016-VR FGTS A RECOLHER 02/2020		5.617,22 C	5.617,22 C			
29/02	3.2.1.02.005	71.0000 016-VR FGTS S/FÉRIAS 02/2020		202,00 C	5.819,22 C			
29/02	3.2.1.02.005	76.0000 016-VR FGTS S/13° 02/2020		468,04 C	6.287,26 C			
06/03	1.1.1.01.001	84.0000 016-VR PAGAMENTO FGTS 02/2020		5.617,22 D	670,04 C			
31/03	3.2.1.02.005	107.0000 016-VR FGTS FOLHA 03/2020		5.617,22 C	6.287,26 C			
31/03	3.2.1.02.005	115.0000 016-VR FGTS S/FÉRIAS 03/2020		202,00 C	6.489,26 C			
31/03	3.2.1.02.005	120.0000 016-VR FGTS S/13° 03/2020		468,04 C	6.957,30 C			
RESUMO				Total Débito	5.617,22	Total Crédito	12.574,52	6.957,30 C
CONTA : 2.1.1.04.007 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER					REDUZIDO : 249			
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento		Valor	Saldo			
29/02	2.1.1.03.001	62.0000 016-VR CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 02/2020		555,50 C	555,50 C			
10/03	1.1.1.01.001	85.0000 016-VR PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 02/2020		555,50 D	0,00			
31/03	2.1.1.03.001	105.0000 016-VR CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DESC. EMPREGADOS		555,50 C	555,50 C			
RESUMO				Total Débito	555,50	Total Crédito	1.111,00	555,50 C

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62				Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						FOLHA: 10
CONTA : 2.1.1.05.001 - ICMS a Recolher						REDUZIDO : 103
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
SALDO ANTERIOR =====>						
05/01	4.1.1.03.001	2.0000 002-ICMS A RECOLHER Conforme a ECFs 01-99	7.272,00 C	206.240,00	C	
10/01	4.1.1.03.001	12.0000 002-ICMS A RECOLHER Conf. ECFs 100-200	9.999,00 C	223.511,00	C	
20/01	4.1.1.03.001	20.0000 002-ICMS A RECOLHER Conforme ECFs 201-300	9.635,40 C	233.146,40	C	
25/01	4.1.1.03.001	25.0000 002-ICMS A RECOLHER Conforme a ECFs 301-400	10.908,00 C	244.054,40	C	
27/01	4.1.1.03.001	29.0000 002-ICMS A RECOLHER Conforme a ECFs 401-500	14.544,00 C	258.598,40	C	
31/01	4.1.1.03.001	34.0000 016-VR Estorno ICMS a recolher	10.908,00 D	247.690,40	C	
31/01	1.1.2.04.001	45.0000 016-VR Apuração ICMS	20.907,00 D	226.783,40	C	
07/02	4.1.1.03.001	49.0000 002-ICMS A RECOLHER	109.080,00 C	335.863,40	C	
20/02	1.1.1.01.001	77.0000 016-VR PGTO ICMS 01/2020	20.543,40 D	315.320,00	C	
29/02	1.1.2.04.001	80.0000 016-VR APURAÇÃO ICMS	45.450,00 D	269.870,00	C	
20/03	1.1.1.01.001	89.0000 016-VR PAGAMENTO ICMS 02/2020	63.630,00 D	206.240,00	C	
21/03	4.1.1.03.001	94.0000 016-VR ICMS S/VENDA A VISTA	90.900,00 C	297.140,00	C	
21/03	4.1.1.03.001	130.0000 016-VR ICMS S/VENDA A PRAZO	109.080,00 C	406.220,00	C	
31/03	1.1.2.04.001	125.0000 016-VR APURAÇÃO ICMS 03/2020	79.992,00 D	326.228,00	C	
		RESUMO	Total Débito	241.430,40	Total Crédito	361.418,40
						326.228,00 C
CONTA : 2.1.1.05.004 - IRRF a Recolher						REDUZIDO : 106
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
29/02	2.1.1.03.001	60.0000 016-VR IRRF DESC. 02/2020	2.222,00 C	2.222,00	C	
20/03	1.1.1.01.001	88.0000 016-VR PAGAMENTO IRRF 02/2020	2.222,00 D	0,00		
31/03	2.1.1.03.001	104.0000 016-VR IRRF DESCONTADO DE EMPREGADOS 03/2020	2.222,00 C	2.222,00	C	
		RESUMO	Total Débito	2.222,00	Total Crédito	4.444,00
						2.222,00 C
CONTA : 2.1.1.09.001 - ENERGIA A PAGAR						REDUZIDO : 251
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
31/03	3.2.1.01.002	121.0000 016-VR ENERGIA ELETRICA 03/2020	5.050,00 C	5.050,00	C	
		RESUMO	Total Débito	0,00	Total Crédito	5.050,00
						5.050,00 C
CONTA : 2.1.1.09.002 - TELEFONE A PAGAR						REDUZIDO : 252
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
31/03	3.2.1.01.003	122.0000 016-VR TELEFONE 03/2020	6.918,50 C	6.918,50	C	
		RESUMO	Total Débito	0,00	Total Crédito	6.918,50
						6.918,50 C
CONTA : 2.1.1.09.003 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR						REDUZIDO : 253

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62				Inscrição Estadual: ISENTO		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						FOLHA: 11
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
31/03	3.2.1.01.001	123.0000 016-VR ÁGUA E ESGOTO 03/2020	2.979,50 C	2.979,50 C		
		RESUMO	Total Débito	0,00	Total Crédito	2.979,50
			2.979,50	2.979,50 C		
CONTA : 2.1.1.09.004 - ALUGUEL A PAGAR						REDUZIDO : 254
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
31/03	3.2.1.01.010	124.0000 016-VR ALUGUEL 03/2020	5.050,00 C	5.050,00 C		
		RESUMO	Total Débito	0,00	Total Crédito	5.050,00
			5.050,00	5.050,00 C		
CONTA : 2.3.2.02.005 - Retenção de Lucro						REDUZIDO : 128
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
31/03		220.0000 016-VR	610.442,80 C	610.442,80 C		
		RESUMO	Total Débito	0,00	Total Crédito	610.442,80
			610.442,80	610.442,80 C		
CONTA : 3.1.1.01.001 - COMPRAS DE MERCADORIA						REDUZIDO : 232
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
07/01		42.0001 005-COMPRA A PRAZO CONF. NF 001 - Fornecedor A (Nacional)	36.738,75 D	36.738,75 D		
15/01		43.0001 005-COMPRA A PRAZO CONF. NF 559 - Fornecedor X (Nacional)	55.108,12 D	91.846,87 D		
20/01		44.0001 014-Devolução de Mercadoria Conf. NF 001 - Fornecedor X (Nacional)	7.347,75 C	84.499,12 D		
10/02		52.0001 016-VR COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	220.432,50 D	304.931,62 D		
15/02		53.0001 014-Devolução de Mercadoria	36.738,75 C	268.192,87 D		
21/03		97.0001 016-VR COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	220.432,50 D	488.625,37 D		
21/03		133.0001 016-VR COMPRA A PARZO N/DATA	183.693,75 D	672.319,12 D		
21/03		134.0001 016-VR DEVOLUÇÃO DE COMPRA A PRAZO	44.086,50 C	628.232,62 D		
22/03		128.0001 016-VR DEVOLUÇÃO DE MARCADORIA	36.738,75 C	591.493,87 D		
31/03	3.1.2.01.001	146.0000 016-VR Compras de Mercadorias	591.493,87 C	0,00		
		RESUMO	Total Débito	716.405,62	Total Crédito	716.405,62
			716.405,62	0,00		
CONTA : 3.1.2.01.001 - CUSTO COM MERCADORIAS VENDIDAS						REDUZIDO : 237
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
31/03	3.1.1.01.001	146.0000 016-VR Compras de Mercadorias	591.493,87 D	591.493,87 D		
31/03	1.1.3.01.001	147.0000 016-VR Estoque Inicial	915.848,00 D	1.507.341,87 D		
31/03	1.1.3.01.001	148.0000 016-VR Estoque Final	915.848,00 C	591.493,87 D		
31/03		208.0000	591.493,87 C	0,00		
		RESUMO	Total Débito	1.507.341,87	Total Crédito	1.507.341,87
			1.507.341,87	0,00		
CONTA : 3.2.1.01.001 - Água						REDUZIDO : 136

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400					
PORTO ALEGRE / RS					
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0					
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
LIVRO : 0001					
FOLHA: 12					
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
31/03	2.1.1.09.003	123.0000 016-VR	2.979,50 D	2.979,50 D	
		ÁGUA E ESGOTO 03/2020			
31/03		197.0000	2.979,50 C	0,00	
		RESUMO		Total Débito	2.979,50
				Total Crédito	2.979,50
					0,00
CONTA : 3.2.1.01.002 - ENERGIA					REDUZIDO : 137
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
31/03	2.1.1.09.001	121.0000 016-VR	5.050,00 D	5.050,00 D	
		ENERGIA ELETRICA 03/2020			
31/03		198.0000	5.050,00 C	0,00	
		RESUMO		Total Débito	5.050,00
				Total Crédito	5.050,00
					0,00
CONTA : 3.2.1.01.003 - TELEFONE					REDUZIDO : 138
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
31/03	2.1.1.09.002	122.0000 016-VR	6.918,50 D	6.918,50 D	
		TELEFONE 03/2020			
31/03		199.0000	6.918,50 C	0,00	
		RESUMO		Total Débito	6.918,50
				Total Crédito	6.918,50
					0,00
CONTA : 3.2.1.01.010 - DESPESAS COM ALUGUEL					REDUZIDO : 145
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
31/03	2.1.1.09.004	124.0000 016-VR	5.050,00 D	5.050,00 D	
		ALUGUEL 03/2020			
31/03		200.0000	5.050,00 C	0,00	
		RESUMO		Total Débito	5.050,00
				Total Crédito	5.050,00
					0,00
CONTA : 3.2.1.02.001 - SALÁRIOS E ORDENADOS					REDUZIDO : 239
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
29/02	2.1.1.03.001	55.0000 016-VR	55.550,00 D	55.550,00 D	
		SALÁRIOS EMPREGADOS 02/2020			
31/03	2.1.1.03.001	99.0000 016-VR	55.550,00 D	111.100,00 D	
		SALÁRIOS EMPREGADOS 03/2020			
31/03		209.0000	111.100,00 C	0,00	
		RESUMO		Total Débito	111.100,00
				Total Crédito	111.100,00
					0,00
CONTA : 3.2.1.02.002 - ADICIONAL NOTURNO					REDUZIDO : 240
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
29/02	2.1.1.03.001	57.0000 016-VR	5.555,00 D	5.555,00 D	
		ADICIONAL NOTURNO 02/2020			
31/03	2.1.1.03.001	100.0000 016-VR	5.555,00 D	11.110,00 D	
		ADICIONAL NOTURNO 03/2020			
31/03		210.0000	11.110,00 C	0,00	
		RESUMO		Total Débito	11.110,00
				Total Crédito	11.110,00
					0,00
CONTA : 3.2.1.02.003 - HORAS EXTRAS					REDUZIDO : 241

LICENÇA ACADÊMICA 14/05/2020 20:49:49

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400					
PORTO ALEGRE / RS					
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0					
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
LIVRO : 0001					
FOLHA: 13					
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
29/02	2.1.1.03.001	56.0000 016-VR HORAS EXTRAS 02/2020	6.666,00 D	6.666,00 D	
31/03	2.1.1.03.001	101.0000 016-VR HORAS EXTRAS 03/2020	6.666,00 D	13.332,00 D	
31/03		211.0000	13.332,00 C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	13.332,00	Total Crédito
				13.332,00	0,00
CONTA : 3.2.1.02.004 - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (DSR)					REDUZIDO : 242
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
29/02	2.1.1.03.001	58.0000 016-VR DRS A PAGAR 02/2020	2.444,20 D	2.444,20 D	
31/03	2.1.1.03.001	102.0000 016-VR DESCANSO REMUNERADO DSR 03/2020	2.444,20 D	4.888,40 D	
31/03		212.0000	4.888,40 C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	4.888,40	Total Crédito
				4.888,40	0,00
CONTA : 3.2.1.02.005 - FGTS					REDUZIDO : 243
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
29/02	2.1.1.04.004	63.0000 016-VR FGTS A RECOLHER 02/2020	5.617,22 D	5.617,22 D	
29/02	2.1.1.04.004	71.0000 016-VR FGTS S/FÉRIAS 02/2020	202,00 D	5.819,22 D	
29/02	2.1.1.04.004	76.0000 016-VR FGTS S/13° 02/2020	468,04 D	6.287,26 D	
31/03	2.1.1.04.004	107.0000 016-VR FGTS FOLHA 03/2020	5.617,22 D	11.904,48 D	
31/03	2.1.1.04.004	115.0000 016-VR FGTS S/FÉRIAS 03/2020	202,00 D	12.106,48 D	
31/03	2.1.1.04.004	120.0000 016-VR FGTS S/13° 03/2020	468,04 D	12.574,52 D	
31/03		213.0000	12.574,52 C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	12.574,52	Total Crédito
				12.574,52	0,00
CONTA : 3.2.1.02.006 - FÉRIAS					REDUZIDO : 247
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
29/02	2.1.1.03.003	67.0000 016-VR PROV. FÉRIAS A PAGAR 02/2020	2.525,00 D	2.525,00 D	
31/03	2.1.1.03.003	111.0000 016-VR FÉRIAS REF 03/2020	2.525,00 D	5.050,00 D	
31/03		217.0000	5.050,00 C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	5.050,00	Total Crédito
				5.050,00	0,00

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62				Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						FOLHA: 14
CONTA : 3.2.1.02.007 - 13° SALÁRIO						REDUZIDO : 248
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
29/02	2.1.1.03.004	72.0000 016-VR PROV. 13° A PAGAR 02/2020	5.850,53	D	5.850,53	D
31/03	2.1.1.03.004	116.0000 016-VR PROV. 13° A PAGAR 03/2020	5.850,53	D	11.701,06	D
31/03		218.0000	11.701,06	C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	11.701,06	Total Crédito	11.701,06
						0,00
CONTA : 3.2.1.03.006 - INSS PATRONAL						REDUZIDO : 244
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
29/02	2.1.1.04.001	64.0000 016-VR INSS PATRONAL A RECOLHER	14.043,04	D	14.043,04	D
29/02	2.1.1.04.001	68.0000 016-VR INSS ENCARGOS S/ FÉRIAS 02/2020	505,00	D	14.548,04	D
29/02	2.1.1.04.001	73.0000 016-VR INSS ENACARGOS S/13° 02/2020	1.170,11	D	15.718,15	D
31/03	2.1.1.04.001	108.0000 016-VR INSS DE EMPRESA 03/2020	14.043,04	D	29.761,19	D
31/03	2.1.1.04.001	112.0000 016-VR INSS PATRONAL S/FÉRIAS 03/2020	505,00	D	30.266,19	D
31/03	2.1.1.04.001	117.0000 016-VR INSS PATRONAL S/13° 03/2020	1.170,11	D	31.436,30	D
31/03		214.0000	31.436,30	C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	31.436,30	Total Crédito	31.436,30
						0,00
CONTA : 3.2.1.03.007 - INSS SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO (SAT)						REDUZIDO : 245
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
29/02	2.1.1.04.001	65.0000 016-VR INSS SAT A RECOLHER 02/2020	702,15	D	702,15	D
29/02	2.1.1.04.001	69.0000 016-VR INSS SAT S/FÉRIAS 02/2020	25,25	D	727,40	D
29/02	2.1.1.04.001	74.0000 016-VR INSS SAT S/ 13° 02/2020	58,51	D	785,91	D
31/03	2.1.1.04.001	109.0000 016-VR INSS SAT 03/2020	702,15	D	1.488,06	D
31/03	2.1.1.04.001	113.0000 016-VR INSS SAT S/FÉRIAS 03/2020	25,25	D	1.513,31	D
31/03	2.1.1.04.001	118.0000 016-VR INSS SAT S/13° 03/2020	58,51	D	1.571,82	D
31/03		215.0000	1.571,82	C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	1.571,82	Total Crédito	1.571,82
						0,00

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62				Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						FOLHA: 15
CONTA : 3.2.1.03.008 - INSS S/TERCEIROS						REDUZIDO : 246
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
29/02	2.1.1.04.001	66.0000 016-VR INSS TERCEIROS 02/2020	4.072,93	D	4.072,93	D
29/02	2.1.1.04.001	70.0000 016-VR INSS TERCEIROS S/FÉRIAS A RECOLHER	146,45	D	4.219,38	D
29/02	2.1.1.04.001	75.0000 016-VR INSS TERCEIROS S/13° 02/2020	339,33	D	4.558,71	D
31/03	2.1.1.04.001	110.0000 016-VR INSS S/TERCEIROS 03/2020	4.072,93	D	8.631,64	D
31/03	2.1.1.04.001	114.0000 016-VR INSS S/TERCEIROS S/FÉRIAS 03/2020	146,45	D	8.778,09	D
31/03	2.1.1.04.001	119.0000 016-VR INSS S/TERCEIROS S/13° 03/2020	339,33	D	9.117,42	D
31/03		216.0000	9.117,42	C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	9.117,42	Total Crédito	9.117,42
						0,00
CONTA : 3.2.1.04.002 - DESCONTOS CONCEDIDOS						REDUZIDO : 157
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
24/03		143.0002 016-VR DESCONTO CONCEDIDO POR DUPLICATA PAGA ANTECIPADAMENTE	4.040,00	D	4.040,00	D
31/03		201.0000	4.040,00	C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	4.040,00	Total Crédito	4.040,00
						0,00
CONTA : 4.1.1.01.001 - VENDA DE MERCADORIAS						REDUZIDO : 166
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
05/01	1.1.1.01.001	1.0000 001-VENDAS A VISTA Conforme a ECFs 01-99	40.400,00	C	40.400,00	C
10/01	1.1.2.01.001	11.0000 011-VENDAS A PRAZO Conf. ECFs 100-200	55.550,00	C	95.950,00	C
20/01	1.1.2.01.001	19.0000 011-VENDAS A PRAZO Conforme ECFs 201-300	53.530,00	C	149.480,00	C
25/01	1.1.2.01.001	24.0000 011-VENDAS A PRAZO Conforme a ECFs 301-400	60.600,00	C	210.080,00	C
27/01	1.1.2.01.001	28.0000 011-VENDAS A PRAZO Conforme a ECFs 401-500	80.800,00	C	290.880,00	C
07/02	1.1.1.01.001	48.0000 001-VENDAS A VISTA	606.000,00	C	896.880,00	C
21/03	1.1.1.01.001	93.0000 016-VR VENDA A VISTA	505.000,00	C	1.401.880,00	C
21/03	1.1.2.01.001	129.0000 016-VR VENDAS A PRAZO N/DATA	606.000,00	C	2.007.880,00	C
31/03		202.0000	2.007.880,00	D	0,00	
		RESUMO	Total Débito	2.007.880,00	Total Crédito	2.007.880,00
						0,00

RAZÃO ANALÍTICO

LOJAS RENNER S.A.					0003	
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62			Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					FOLHA: 16	
CONTA : 4.1.1.03.001 - ICMS					REDUZIDO : 170	
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
05/01	2.1.1.05.001	2.0000 002-ICMS A RECOLHER Conforme a ECFs 01-99			7.272,00 D	7.272,00 D
10/01	2.1.1.05.001	12.0000 002-ICMS A RECOLHER Conf. ECFs 100-200			9.999,00 D	17.271,00 D
20/01	2.1.1.05.001	20.0000 002-ICMS A RECOLHER Conforme ECFs 201-300			9.635,40 D	26.906,40 D
25/01	2.1.1.05.001	25.0000 002-ICMS A RECOLHER Conforme a ECFs 301-400			10.908,00 D	37.814,40 D
27/01	2.1.1.05.001	29.0000 002-ICMS A RECOLHER Conforme a ECFs 401-500			14.544,00 D	52.358,40 D
31/01	2.1.1.05.001	34.0000 016-VR Estorno ICMS a recolher			10.908,00 C	41.450,40 D
07/02	2.1.1.05.001	49.0000 002-ICMS A RECOLHER			109.080,00 D	150.530,40 D
21/03	2.1.1.05.001	94.0000 016-VR ICMS SVENDA A VISTA			90.900,00 D	241.430,40 D
21/03	2.1.1.05.001	130.0000 016-VR ICMS SVENDA A PRAZO			109.080,00 D	350.510,40 D
31/03		203.0000			350.510,40 C	0,00
		RESUMO	Total Débito	361.418,40	Total Crédito	361.418,40
						0,00

CONTA : 4.1.1.03.003 - PIS					REDUZIDO : 172	
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
05/01	2.1.1.04.002	3.0000 003-PIS A RECOLHER Conforme a ECFs 01-99			666,60 D	666,60 D
10/01	2.1.1.04.002	13.0000 003-PIS A RECOLHER Conf. ECFs 100-200			916,58 D	1.583,18 D
20/01	2.1.1.04.002	21.0000 003-PIS A RECOLHER Conforme ECFs 201-300			883,25 D	2.466,43 D
25/01	2.1.1.04.002	26.0000 003-PIS A RECOLHER Conforme a ECFs 301-400			999,90 D	3.466,33 D
27/01	2.1.1.04.002	30.0000 003-PIS A RECOLHER Conforme a ECFs 401-500			1.333,20 D	4.799,53 D
31/01	2.1.1.04.002	35.0000 016-VR Estorno PIS a Recolher Ref Dev. de Merc.			999,90 C	3.799,63 D
07/02	2.1.1.04.002	50.0000 003-PIS A RECOLHER			9.999,00 D	13.798,63 D
21/03	2.1.1.04.002	95.0000 016-VR PIS SVENDAS			8.332,50 D	22.131,13 D
21/03	2.1.1.04.002	131.0000 016-VR PIS SVENDA A PRAZO			9.999,00 D	32.130,13 D
31/03		204.0000			32.130,13 C	0,00
		RESUMO	Total Débito	33.130,03	Total Crédito	33.130,03
						0,00

RAZÃO ANALÍTICO

LOJAS RENNER S.A.		0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400		
PORTO ALEGRE / RS		
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62	Inscrição Estadual: ISENT0	LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020		FOLHA: 17

CONTA : 4.1.1.03.004 - COFINS					REDUZIDO : 173	
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
05/01	2.1.1.04.003	4.0000 004-COFINS A RECOLHER Conforme a ECFs 01-99	3.070,40	D	3.070,40	D
10/01	2.1.1.04.003	14.0000 004-COFINS A RECOLHER Conf. ECFs 100-200	4.221,80	D	7.292,20	D
20/01	2.1.1.04.003	22.0000 004-COFINS A RECOLHER Conforme ECFs 201-300	4.068,28	D	11.360,48	D
25/01	2.1.1.04.003	27.0000 004-COFINS A RECOLHER Conforme a ECFs 301-400	4.605,60	D	15.966,08	D
27/01	2.1.1.04.003	31.0000 004-COFINS A RECOLHER Conforme a ECFs 401-500	6.140,80	D	22.106,88	D
31/01	2.1.1.04.003	36.0000 016-VR Estorno COFINScolher Ref Dev. de Merc.	4.605,60	C	17.501,28	D
07/02	2.1.1.04.003	51.0000 004-COFINS A RECOLHER	46.056,00	D	63.557,28	D
21/03	2.1.1.04.003	96.0000 016-VR COFINS S/VENDA	38.380,00	D	101.937,28	D
21/03	2.1.1.04.003	132.0000 016-VR COFINS S/VENDA A PRAZO	46.056,00	D	147.993,28	D
31/03		205.0000	147.993,28	C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	152.598,88	Total Crédito	152.598,88
					0,00	

CONTA : 4.1.1.04.001 - Devoluções de Mercadoria					REDUZIDO : 234	
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
31/01	1.1.2.01.001	33.0000 016-VR Recebimento de Mercadorias em devolução	60.600,00	D	60.600,00	D
31/03		207.0000	60.600,00	C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	60.600,00	Total Crédito	60.600,00
					0,00	

CONTA : 4.1.2.01.001 - JUROS ATIVOS					REDUZIDO : 176	
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
25/03	1.1.1.01.001	140.0000 016-VR JUROS RECEBIDOS DUPLICATAS PAGAS EM ATRASO	1.010,00	C	1.010,00	C
31/03		206.0000	1.010,00	D	0,00	
		RESUMO	Total Débito	1.010,00	Total Crédito	1.010,00
					0,00	

CONTA : 4.1.5.01.001 - GANHO ALIENAÇÃO IMOBILIZADO					REDUZIDO : 257	
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
25/03	1.1.1.02.001	142.0000 016-VR GANHO DE CAPITAL NA VENDA DO VEICULO	20.200,00	C	20.200,00	C
31/03		219.0000	20.200,00	D	0,00	
		RESUMO	Total Débito	20.200,00	Total Crédito	20.200,00
					0,00	